



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MIQUÉIAS SERRÃO MARQUES

MAQUIAVEL: POR UMA ANÁLISE DA CORRUPÇÃO NO REGIME REPUBLICANO

MACAPÁ-AP

2013

MIQUÉIAS SERRÃO MARQUES

MAQUIAVEL: POR UMA ANÁLISE DA CORRUPÇÃO NO REGIME REPUBLICANO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal do Amapá, como pré-requisito para obtenção do título de graduado em Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado), sob orientação do Prof. Dr. Ed Carlos de Sousa Guimarães.

MACAPÁ-AP

2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá

320
M357m

Marques, Miquéias Serrão

Maquiavel: por uma análise da corrupção no regime republicano /
Miquéias Serrão Marques -- Macapá, 2013.
60 p.

Orientador: Prof. Dr. Ed Carlos de Sousa Guimarães

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Fundação
Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Curso de Bacharelado
e Licenciatura em Ciências Sociais.

1. Machiavelli, Nicolo, 1469-1527. 2. Ciências política. 3.
República. 4. Estado e sociedade. 5. Corrupção política. I. Guimarães, Ed
Carlos de Sousa, oriet. II. Fundação Universidade Federal do Amapá. III.
Título.

MIQUÉIAS SERRÃO MARQUES

MAQUIAVEL: POR UMA ANÁLISE DA CORRUPÇÃO NO REGIME REPUBLICANO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal do Amapá, como pré-requisito para obtenção do título de graduado em Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado), submetido à banca examinadora composta pelos professores (as):

Aprovado em: 18/09/2013

Conceito: 10 dez

Banca Examinadora

Prof^o Dr. Ed Carlos de Sousa Guimarães (Orientador)

Instituição: UNIFAP

Prof^a Dr.^a Eliane Superti (Examinadora 1)

Instituição: UNIFAP

Prof^o Me. Paulo Gustavo Correa (Examinador 2)

Instituição: UNIFAP

DEDICATÓRIA

Dedico à intensa e rápida passagem de Venceslau Santos da Costa. Obrigado por me lembrar constantemente da importância de cultivar sonhos e idealizar projetos de vida. Alegro-me de sentir tamanha saudade.

AGRADECIMENTOS

À Deus, ideia interessante em minha vida!

Aos meus pais Zacarias dos Santos Marques e Maria Helena da Silva Serrão, obrigado pela educação, carinho, afeto e confiança. Desculpem-me pela distância nesses últimos anos, espero profundamente continuar a compartilhar de suas vastas e belas experiências. Sempre fico feliz com os nossos breves encontros.

Aos meus irmãos (as): Manoel, Jackson, Dinéia, Jucilene, Diana, Euzalina, Risalina, Delina e Alegria, também o meu muito obrigado pelo apoio, cuidado, paciência e inúmeros incentivos desde meus primeiros anos de escola até o tão sonhado ingresso no ensino superior.

A todos os parentes e amigos da família, em especial Gaspar Pereira, que acompanhou minha trajetória estudantil, sempre me incentivando, mesmo quando os tempos não foram os mais propícios. Agradeço a vocês pelas valiosas visitas nos finais de semana.

Não poderia também de deixar lembrar neste momento dos professores (as) que tive contato na Creche Edre, minha primeira escola, em especial a professora Nilcéia Colares. Aos queridos docentes da E. E. São Paulo, E. E. Prof^o José Barroso Tostes e E. E. “São Benedito”, pessoas indispensáveis na minha trajetória estudantil. Espero sempre reencontrá-los nesse maravilhoso “trem da vida”.

Ao orientador deste trabalho e amigo Ed Carlos Guimarães, obrigado por me acompanhar desde o início da graduação. Sou bastante grato pela confiança, conselhos, incentivos, excelentes discussões, troca de ideias e experiências de vida durante o curso. Com certeza, mesmo com as minhas limitações e na medida do possível busquei absorver o máximo de conhecimento no Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Violências e Criminalizações (GEPVIC) e no Programa de Educação Tutorial (PET) de Ciências Sociais. E por último, lembrar que a Literatura me foi apresentada com um toque de maestria.

Aos meus amigos da Universidade Federal do Amapá, os quais pude compartilhar conhecimento, angústias e boas distrações. As minhas amigas, sou profundamente grato pelo carinho, afeto, sorrisos, troca de olhares e por suportarem minhas “chatices”, espero um dia retribuir tamanha dedicação. Todos (as) vocês foram e continuam sendo indispensáveis na minha vida.

Agradeço também aos meus amigos (as) do PET, as manhãs foram bem proveitosas, sentirei falta das nossas atividades e aventuras teóricas.

A turma de 2009 do curso de Ciências sociais guardarei com carinho e gratidão os valiosos encontros que tivemos às tardes.

A todos os meus professores da graduação (eternos mestres), sem os quais não poderia neste momento estar realizando este trabalho. Nunca duvidem da capacidade de transformação que a carreira docente tem em nossas vidas. Agradeço ao profº e amigo Richard Leão por ter me apontado, ainda no ensino médio, o irresistível caminho das Ciências Sociais. Hoje percebo o quão valioso foram os conselhos. Espero não tê-los decepcionado durante o curso. Desejo a todos felicidades, mesmo quando a profissão exigir agilidades ainda não desenvolvidas pelos seres humanos, pois reconheço que às vezes lhe são exigidos habilidades de verdadeiros super heróis.

A todos que contribuíram direta e indiretamente na construção deste trabalho.

Enfim, esses quase cinco anos de curso me apanharam de surpresa, não só pelo conhecimento adquirido e compartilhado, mas principalmente por ter tido a maravilhosa possibilidade de encontrar pessoas dignas de reconhecimento e humanidade. Com certeza vocês não cabem em uma simples folha de papel.

Vamos supor, em primeiro lugar, uma cidade que chegou ao seu estado máximo de corrupção, onde a questão se apresenta com toda a força da sua dificuldade. Onde o desregramento é universal, não há leis nem instituições que o possam reprimir.

(NICOLAU MAQUIAVEL)

RESUMO

A presente pesquisa objetiva através dos “*Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*” de Nicolau Maquiavel (1469-1527), analisar as bases do regime republicano, buscando compreender a visão sobre o fenômeno da política, do Estado e principalmente da corrupção política, que segundo o escritor italiano, apresenta-se em todas as formas de governo. Desse modo, a república, caracterizada segundo Maquiavel, pela presença da liberdade, boas leis e do conflito perdem suas virtudes em decorrência da corrupção difusa no Estado e na sociedade. Assim, os desafios do regime republicano são bastante amplos, principalmente quando o povo, “guardião da liberdade”, torna-se um dos principais agentes de práticas corruptas, não conseguindo mais refletir sobre os valores cívicos e a noção de bem comum, tornando a república “corrompidíssima”. Para o respectivo trabalho, realizou-se profunda revisão de literatura, de modo a destacar as principais ideias presentes nos *Discursos*. Logo, quando os atos de corrupção passam a ser tolerados e aceitos como normais pela coletividade, a república defronta-se com seu destino trágico, isto é, com a “morte do corpo político”.

PALAVRAS-CHAVE: Maquiavel. Corrupção Política. República. Povo. Liberdade.

ABSTRACT

This research objective through the "*Discourses on the First Decade of Titus Livius*"_by Niccolo Machiavelli (1469-1527), analyzing the foundations of the republican regime, seeking to understand the vision of the phenomenon of politics, the state and especially political corruption, which according to the Italian writer, presents itself in all forms of government. Keeping in mind these considerations, the republic, Machiavelli characterized according to the presence of freedom, good laws and conflict lose their virtues as a result of widespread corruption in the state and society. Then, the challenges of the Republican regime are quite large, especially when the people, "guardian of freedom" becomes one of the main agents of corrupt practices, no longer able to reflect on civic values and the notion of the common good, making the republic "degenerate". For their work, held deep literature review, in order to highlight the main ideas presented in Speeches. Then it, the acts of corruption become tolerated and accepted as normal by society, the republic is faced with his tragic fate, that is, with the "death of the politic body."

KEY WORDS: Machiavelli. Political Corruption. Republic. People. Liberty.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I: O PENSAMENTO POLÍTICO DE MAQUIAVEL E A EMERGÊNCIA DE UM NOVO DEBATE.....	15
1.1 A renascença italiana e a proposta teórica de Maquiavel	15
1.2 A ruptura histórica na abordagem sobre a política e o Estado.....	19
CAPÍTULO II: A PERSPECTIVA REPUBLICANA DE MAQUIAVEL NOS “DISCURSOS”	26
2.1 A noção de conflito como fundamento da vida política	26
2.2 A república, o povo e o desejo de liberdade	31
2.3 A questão da <i>virtú</i> em Maquiavel: A <i>virtú</i> do “Príncipe” <i>versus</i> a <i>virtú</i> do povo	35
CAPÍTULO III: A CORRUPÇÃO NA REPÚBLICA: A VISÃO DE MAQUIAVEL PARA ALÉM DE SEU TEMPO	41
3.1 As causas da corrupção na república	41
3.2 A república “corrompidíssima” e a “morte” do corpo político.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS	58

INTRODUÇÃO

Uma questão que se tornou bastante inquietante durante a graduação em Ciências Sociais foram os fenômenos ligados aos estudos da Ciência política, mais especificamente aos temas que evidenciavam problemáticas presentes em nossas instituições políticas, e que influenciam diretamente na relação da sociedade com o Estado. Assim, as discussões voltadas a corrupção em âmbito da política causaram bastantes reflexões nesses últimos anos, ao mesmo tempo em que me deixavam bastante perplexo após acompanhar na mídia as inúmeras e contínuas denúncias e operações anticorrupção realizadas em quase todo país.

A referida pesquisa amadureceu após o acompanhamento dos sucessivos escândalos de corrupção política que ocorreram em âmbito nacional e local. Mas, arriscar análises sobre esses fatos não poderiam acontecer de qualquer forma. Havia a necessidade de uma fundamentação teórica capaz de compreender e iluminar os caminhos a serem traçados pelo trabalho. Daí se recorrer a Maquiavel, pioneiro na tradição da teoria política moderna sobre a temática da corrupção. Após algumas discussões sobre o pensador florentino com o presente orientador do trabalho o desafio foi lançado: discutir a problemática da corrupção na república a partir das ideias de Maquiavel.

Nicolau Maquiavel (1469-1527), filósofo clássico do pensamento político moderno, desenvolveu vários estudos sobre o universo da política, destacando as peculiaridades dos homens, quando estes se lançam a disputar e conquistar o poder. O cidadão italiano buscou analisar em “*O príncipe*” como a esfera política possui uma moral e lógica própria, rompendo teoricamente com os valores cristãos do período medieval, apontando que os homens devem dispor ou desenvolver qualidades e habilidades para o exercício do poder, ou melhor dizendo, devem possuir *Virtù* para poderem realizar grandes feitos históricos e dominar a *fortuna*.

Os “*Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*” é uma de suas grandes obras não muito conhecida, mas é esta que serve de base teórica para o presente trabalho. Isso não quer dizer que sua obra mais conhecida, “*O príncipe*”, será negligenciada. Ao contrário, durante toda a pesquisa foi indispensável se recorrer a esse pequeno tratado, pois existem alguns argumentos maquiavelianos que só são passíveis de compreensão se houver uma leitura atenta dos dois escritos. Assim, acredita-se que elas não se opõem, ao contrário, se complementam, mesmo sabendo que nos *Discursos* o tema de estudo de Maquiavel são as repúblicas e no *Príncipe* sua atenção se dobra para a análise dos principados, em especial o civil.

No Brasil existem várias traduções e comentadores sobre o *Príncipe*, mas em relação aos *Discursos* há poucos intérpretes. Debater a teoria política desenvolvida nos *Discursos* tornou-se algo muito complexo, mesmo porque, o recorte de pesquisa privilegiou a temática da corrupção a partir do prisma maquiaveliano e a maior dificuldade foi encontrar bibliografias que abordassem essa problemática.

Mesmo assim, foi bastante satisfatório trabalhar com suas duas obras, e poder ter aprofundado a leitura e tirar muitas dúvidas em alguns momentos, e em outros, fundamentar análises indispensáveis para compreender a conjuntura política atual das repúblicas. Enfim, ler Maquiavel possibilita estudar melhor a política do presente e perceber o porquê de ser um autor tão atual, mesmo após se ter passado cinco séculos.

Nos *Discursos* Maquiavel vislumbra e problematiza o fenômeno da corrupção política na república, entendendo esta como degradante para o “corpo político”. A corrupção pode ser realizada tanto por minorias privilegiadas economicamente quanto pela maioria do povo (pequenos). Entretanto, para o autor, os grupos aristocráticos (grandes) são os que com mais frequência lançam mão de meios ilícitos para se manter no poder das instituições políticas em nome de interesses individuais, não agindo em conformidade com os princípios cívicos. Assim, a corrupção arquitetada por indivíduos e associações que defendem interesses privados se apresenta como negação do conflito perante os grupos sociais defensores dos interesses coletivos. Nesse aspecto, a corrupção corrói os valores e as composições da república, implodindo a liberdade do povo e inviabilizando a ação política.

Desse modo, a problemática norteadora do trabalho é esta: como elevado grau de corrupção política dos “grandes” e do “povo” é prejudicial à república? E quais as possíveis causas e consequências para o regime republicano e à coletividade?

Parte-se da hipótese de que o autor entende a corrupção como nociva para a república a partir do momento que o povo, enquanto “cabeça” e guardião da liberdade do regime, perde os princípios éticos em relação aos desejos da coletividade, e passa a defender interesses particulares. Pois, para o cidadão florentino, a corrupção não é produto exclusivo dos líderes políticos, mas resultado da ausência ou perda de valores éticos e cívicos da população. Assim, quando a corrupção se torna a norma e alastra-se por todo o corpo político, a república torna-se “corrompidíssima” e insustentável, culminando na degeneração e “morte do corpo político”.

Assim, o presente trabalho pretende compreender o fenômeno da corrupção política à luz da visão republicana de Maquiavel. Para tanto, objetiva: a) destacar as fundamentações teóricas de Maquiavel em relação ao conceito de política e de Estado, b) perceber as

principais características da república nos *Discursos* de Maquiavel a partir das noções de conflito, liberdade e de *virtú* coletiva, e por fim, c) analisar as principais causas e consequências da corrupção política no interior da República.

Quanto aos aspectos metodológicos, a pesquisa é de revisão bibliográfica, baseada em profunda análise dos *Discursos* e na interpretação de alguns comentadores de Maquiavel.

O trabalho estrutura-se em três capítulos: o primeiro contempla uma discussão do contexto histórico de Maquiavel, enfatizando-se a influência da renascença italiana e do movimento humanista nas suas ideias. O segundo capítulo aborda, a partir dos *Discursos*, a visão republicana de Maquiavel e os fundamentos da teoria do conflito em seu pensamento, destacando-se a ideia do povo ser o guardião da liberdade. No último capítulo é analisado o fenômeno da corrupção política no regime republicano, abordando suas possíveis causas e os efeitos para a vida política do regime.

CAPÍTULO I: O PENSAMENTO POLÍTICO DE MAQUIAVEL E A EMERGÊNCIA DE UM NOVO DEBATE.

1.1 A renascença italiana e a proposta teórica de Maquiavel

O presente capítulo busca destacar as principais características e argumentos teóricos de Maquiavel (1469-1527) sobre o universo da política, ressaltando principalmente as influências do movimento renascentista e humanista na construção de seus postulados políticos em relação à dinâmica do poder. Sendo que, as proposições teóricas lançadas por esse autor representou grande ruptura na forma de se pensar e refletir a política. Se firmando no alvorecer da modernidade, como principal expoente na discussão sobre a política, o poder e os regimes políticos enquanto manifestação das vontades e ações humanas.

A compreensão do legado teórico do pensador florentino perpassa o contexto histórico do autor. Tal contexto remete ao movimento renascentista europeu do final do século XV e início do XVI, mais especificamente ao cenário italiano, território fértil, onde as ideias políticas de Maquiavel ganharam visibilidade. Essa notoriedade encontra-se no centro de uma efervescência intelectual, cultural, artística e política que foi o Renascimento.

O medievo impôs uma visão de mundo presa aos dogmas da igreja católica e consequentemente à desvalorização do homem, enquanto sujeito dotado de vontades e desejos subjetivos, ou seja, os desejos pelo poder, pela dominação e a glória são caprichos e instrumentos negados aos homens.

A divindade Cristã, enquanto valor supremo da humanidade seria incontestável, assim como seus representantes legítimos, como era o caso dos monarcas absolutistas. Essa construção ideológica sofreu duro golpe com o retorno dos estudos da cultura Greco-romana e do movimento humanista.

É o que registra Skinner (1996, p.91), esse autor destaca que a Itália renascentista, principalmente a cidade de Florença, foi palco de grande efervescência cultural e política. No plano do conhecimento, a filosofia moral e política deram grande salto, visto que os cidadãos florentinos do início do Quatrocentos passaram a lutar mais intensamente pela liberdade cívica e contra as forças dos reis despóticos, lutas que atravessaram o século XV. Esse contexto ampliava a produção cultural e artística como continha elementos discursivos sobre a vida política, servindo como fonte de inspiração para que a teorização da filosofia política ganhasse espaço, tornando-se discussão elementar, empenhando escritores na análise das mudanças profundas do cenário político florentino.

Para Chevallier (2002, p.17), a antiguidade clássica torna-se o centro dinâmico de orientação desse novo homem europeu, é o retorno à valorização do homem enquanto ser dotado de potência, capaz de agir no mundo e orientar-se pelas capacidades racionais da qual é portador. Esses mecanismos intelectuais da filosofia clássica foram fundamentais para se questionar de um lado a autoridade papal que detinha o poder espiritual e ideológico sobre a sociedade da época e, de outro, a figura dos reis com o poder temporal, já que estes últimos se apresentavam como representantes legítimos da divindade cristã, podendo dessa forma, exercer domínio absoluto e incontestável perante a comunidade política.

Gramsci (1980, p.15) observa que o homem da renascença italiana viveu numa situação política conturbada, em decorrência da fragmentação territorial pela qual passava a Itália. As cidades mais importantes da época, como Roma, Milão, Veneza e Florença eram rodeadas por outros pequenos Estados que em sua maioria eram formados por estrangeiros, tropas mercenárias e saqueadores advindos da França e Espanha. Esse cenário de desordem política e social dava a Itália um caráter territorial bastante caótico, e ao mesmo tempo, apresentou-se como elemento empírico para as análises políticas do cidadão italiano.

Percebendo a organização territorial da França e da Espanha como nação, Maquiavel notou o quanto à situação da Itália não permitia uma consolidação nacional. Faltava, segundo Gramsci (1980, p.17), à presença de instituições políticas que representassem e resguardassem os direitos do povo, e principalmente, a presença de um “Príncipe” capaz de estabelecer ordem e conduzir os territórios italianos a formação de um Estado forte e equilibrado, capaz de garantir segurança, paz e vida digna a população. Isto é, a teoria política do filósofo italiano visava criar condições objetivas para estabelecer e consolidar a organização do Estado nacional.

Florença, cidade que apresentou ao mundo Maquiavel, era o local onde a ausência de uma autoridade política mais causava danos. As facções disputavam e degladiavam-se internamente pelo poder, constituindo-se em agentes de desordem política e social. Por volta de 1434, com a entrada da família dos Médicis na arena política, formada por banqueiros, a situação tornou-se ainda mais caótica. Lourenço de Médici (o magnífico) foi peça fundamental nessa conturbação política. Após sua morte em 1492, e com a revolta da população contra seu sucessor, Piero de Médici, Florença novamente restabelece, por três anos, uma curta experiência com o regime republicano.

Nesse período, entra em cena o frade dominicano Jerônimo Savoranola que transformou Florença numa democracia teocrática, momento marcado por perseguições e

dominação despótica sobre o povo. Cansados desse domínio arbitrário, Savonarola foi processado e enforcado em 1498.

Essas lutas no plano político-social suscitavam, segundo Skinner (1996, p.92), o desejo pelos ideais republicanos de liberdade e de participação nos rumos a serem tomados pela cidade, apontando à necessidade do engajamento político dos cidadãos nas discussões e decisões políticas, emergindo o “humanismo cívico”, resultante da crise política pela qual passava a Itália e da busca pela participação na vida pública.

A noção de liberdade para os humanistas¹ da época englobava tanto a necessidade do autogoverno sem interferências externas quanto à capacidade de interferir nas decisões do governo republicano, vislumbrando-se um desejo “antimonárquico” e exaltação pelos ideais republicanos. Essa relação entre a política, o poder e a liberdade republicana é consequência da prioridade dada pelos cidadãos em aperfeiçoar o engajamento e participação política (*vitta activa*) nos negócios voltados as questões públicas, contribuindo assim, no desenvolvimento do “humanismo cívico”.

A qualidade e importância do cidadão não deve ser medida pelas suas riquezas e procedência familiar, mas prioritariamente pela sua energia em se interessar pelos assuntos públicos e o bem da cidade. O caráter nobre da comunidade reside nessa virtude e convicção de estar participando do destino da república e dos assuntos que condizem com a coisa pública.

Essas contribuições da teoria política presente no humanismo cívico florentino atingirão os pensadores do século XV, influenciando especialmente Maquiavel. É, justamente, nos “*Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*”, obra em que o autor florentino se debruça em analisar a república romana, que se manifesta sua preferência pela liberdade política, esta entendida como resultante dos conflitos entre os membros da cidade.

Depois de alguns dias após a morte de Savonarola, Maquiavel vindo de uma família toscana, assume aos vinte e nove anos o cargo de secretário da segunda Chancelaria da República Florentina, bem como se torna membro dos *Dez de liberdade e de paz*², passando também a fazer parte de um corpo de magistrados, ficando assim encarregado de realizar viagens na própria Itália e em outros territórios, sem, entretanto, ser remunerado a altura de seus serviços.

¹Dentre esses humanistas Skinner destaca Colluccio Salutati (1331-1406) e Leonardo Bruni (1369-1444) que influenciaram, na renascença tardia, a construção teórica de Maquiavel.

²Segundo Chevallier (2002, p.20) eram magistrados públicos que ficavam encarregados de representar Florença em países estrangeiros e cuidar das relações diplomáticas.

Por outro lado, suas missões lhe permitiram conhecer figuras políticas importantes da época, como o rei da França Luís XII e o imperador Maximiliano da Alemanha, possibilitando-lhe adquirir experiência sobre as funções públicas, conhecer um pouco de assuntos diplomáticos e das instituições políticas que permitiam a organização de um Estado nacional.

Sua experiência no estrangeiro possibilitou-lhe organizar uma milícia na república florentina contra os ataques de tropas mercenárias. Após quatorze anos de serviços prestados a Florença, Maquiavel é demitido do seu cargo em 1512 durante o retorno dos Médicis ao poder.

Bath (1992, p.21) lembra que após ter sido expulso, Maquiavel refugiou-se no campo de San Casciano debruçando-se em leituras clássicas, visando que seus escritos servissem de forma pragmática a Lourenço de Médici, como pode ser observado na obra “*O Príncipe*”. Entretanto, como se sabe, seus serviços não foram requisitados por Lourenço de Médici. Nesse mesmo período, escreve os *Discursos* endereçando a dois amigos: Zenóbio Buondelmonti e Cosmo Rucellai.

O escritor florentino, diante dessa agitação política e intelectual, constrói seu marco e ruptura histórica como filósofo que inaugura na modernidade uma nova forma de pensar e estudar a esfera política. Pois, num panorama político ainda dominado pelo *ethos* teocêntrico do cristianismo, a proposta teórica de Maquiavel tornou-se bastante inovadora. Basta notar, como propõe Bignotto (1992), que o valor moral norteador da conduta dos Príncipes europeus assentava-se sobre as virtudes da bondade e caridade, “cânones éticos” pregados pelo mundo cristão católico e difundidos pelos monarcas, a ação política acaba submetendo-se à ética religiosa, impossibilitando que as ações políticas dos governantes desenvolvessem em potencial às sociedades humanas.

Comenta Bignotto (2003, p.30):

Dessa forma, os autores dos espelhos dos príncipes faziam da reflexão ética o ponto fundamental de toda interrogação sobre a política. O governante teria êxito se conseguisse viver de acordo com as regras defendidas pela ética cristã. O bom governante era o governante ético por excelência. Assim, o bom príncipe era aquele que se mirava no espelho e apreendia a se guiar pelo conjunto de virtudes consagradas pela tradição de literatura moral.

Contudo, o autor italiano propõe-se a encarar o exercício da política de frente, com suas imperfeições e problemáticas, avistando a exigência de defender uma moral própria para

o mundo da política e não confundi-la com a moral cristã da época, ou como assinala Bignotto (*Idem*, p.32), mesmo a política sendo contornada por valores, ela não é o espaço em que os valores morais universais podem ser aplicados, dado a particularidade da atividade política. Colocando-se desse modo, entre a ética e a política limites práticos e interpretativos.

Assim, Maquiavel no interior da renascença e do humanismo cívico rompe com a tradição cristã, defendendo uma nova postura teórica e prática para se estudar a autonomia da política e do Estado.

1.2 A ruptura histórica na abordagem sobre a política e o Estado

O poder suscitado pelo mundo da política resulta de um conjunto de fatos históricos criado por homens que agem no mundo em busca da honra, glória e na construção de grandes feitos. Não é realizada fora do mundo dos homens, mas é uma força histórica que grava e assegura a existência da sociedade. *A priori*, a política está voltada para a realização da humanidade. É nessa dinâmica cíclica que as sociedades se reproduzem e adquirem a capacidade histórica de se reinventar a luz da manifestação do poder.

Na visão de Sadek (2002, p.18), nos *Discursos*, Maquiavel interpreta a política como resultado da ação dos homens em sociedade, mesmo quando as suas ações não criam os efeitos desejáveis e imediatos. Então, falar de política é discutir diretamente as multifacetadas do poder. Poder este que transforma a atividade política num espaço para as contingências e imprevisibilidades. Daí a necessidade de Maquiavel falar da importância da tática, técnica e cálculo político para que o resultado das medidas não sejam desastrosas ao governante e nem ao povo.

Também para Chisholm (2004, p.52), Maquiavel pensa a política enquanto espaço em que o poder se manifesta através da ação histórica dos grandes líderes. Há em seu arcabouço teórico um “esquema normativo” relacionado à questão do poder que vai além de “medidas tirânicas” e despóticas, mas inscreve-se num contexto de conquista, manutenção e utilização de instrumentos políticos que possibilitem a criação de grandes feitos históricos para benefício da sociedade. Ou seja, na relação entre a política e o poder, o Estado e o povo, a questão da lealdade é instrumento básico e ao mesmo tempo indispensável para o governante buscar atender aos anseios coletivos. Enquanto chefe de Estado, o príncipe é julgado a partir de critérios externos, no caso, a avaliação da opinião pública através do legado construído e herdado por eles.

Nas palavras de Chisholm (*Idem*, p.24):

Ao ligar a grande ambição ao dever, Maquiavel tenta realizar uma proeza delicada de equilibrista. Por um lado, a lealdade a algo que não seja o próprio interesse é essencial para o príncipe de virtude; por outro lado, a grande ambição que caracteriza o verdadeiro príncipe ameaça substituir o dever dele pela busca da glória pessoal.

A política deve ser pensada e aplicada acima dos interesses individuais, visando alcançar fins coletivos, que seria a razão de existência da política e do Estado. Sendo assim, a esfera política, enquanto campo de correlação de forças, é o espaço privilegiado para o conflito e ambição pelo poder. Contudo, não é o lugar do “oportunismo político”, condenado por Maquiavel.

Para Sadek (1996, p.20), Maquiavel opera uma análise visando compreender o universo da política como força autônoma, tendo em vista a ideia de que os homens através da política precisam encontrar mecanismos capazes de controlar e intermediar as relações sociais, evitando o caos e a desordem. Assim, a natureza humana³ estaria carregada de maldade, dissimulação e covardia, seria uma essência humana presente ciclicamente nos tempos mais remotos da sociedade, são características imutáveis, “atributos negativos” que desencadeiam a anarquia e ambições desordenadas.

Dessa maneira, esses postulados teóricos abrem espaço para se discutir a *virtú* e a *fortuna* dois conceitos ligados ao estudo do “realismo político”. Conforme descrito por Maquiavel (1996, p.124) no capítulo XXV do *Príncipe*, o sucesso das ações humanas e da prática política depende da *fortuna* e da *virtú*, duas variáveis extremas que determinam o êxito e insucesso dos atos humanos.

A *virtú* apresenta-se como a capacidade e qualidades do sujeito político de atuar adequadamente de acordo com as circunstâncias e exigências do campo político possibilitando à chegada e perpetuação no poder. De modo que suas ações consigam imprimir novos rumos na história. A *virtú* encontra seus limites quando os indivíduos não têm habilidades ou não conseguem renovar suas estratégias.

³Para Bignotto (2008, p.93), “(...) Considerar os homens maus e dispostos a agir com perfídia na cena pública é uma maneira de diminuir a zona de influencia da *fortuna*, que com frequência se serve da instabilidade da natureza humana, para realizar seus desígnios. Mas isso é apenas um cálculo e não uma descrição de nossa natureza. No fundo, a dificuldade em descrever corretamente o ser humano vem do fato que em geral não somos nem muito bons e nem muito maus”.

A *fortuna* que caminha junto à *virtú* são as coisas inevitáveis e desconhecidas que acompanham os homens em seus empreendimentos políticos, podendo levá-los à glória ou ao fracasso. Maquiavel (*Idem*, pp.123,124) a compara a “um desses rios desastrosos, que, na cheia, alagam as planícies, derrubam as árvores e as construções, carregam terra de uma parte, depositam em outra; todos fogem à sua frente, todos cedem ao seu ímpeto sem poder obstar”.

Para que as ações humanas não sejam anuladas, o homem virtuoso deve no mínimo procurar dominar a metade da fortuna (sorte), pois mesmo a prudência cautelosa pode ser invalidada frente ao acaso e fúria das rodas da fortuna. Como propõe Maquiavel (*Idem*, p.124), “A sorte manifesta-se de modo semelhante: demonstra a sua potência onde não há virtude organizada para lhe opor resistência; volta os seus ímpetos para onde sabe que não foram feitas barragens e reparos para segurá-la”.

O governante virtuoso deve valer-se de suas qualidades para dominar a *fortuna*, antecipando as ações quando necessário e também se deixando dominar quando for o caso, por conseguinte, o *Príncipe* que não usa suas capacidades e confia inteiramente na sorte, poderá arruinar-se de acordo com as mudanças.

Nesse contexto, defronta-se a ruptura teórica e histórica do pensador italiano, isto é, a política passa a ser colocada por ele como esfera autônoma a ser analisada diferentemente da ética tradicional ligadas ao cristianismo.

Chisholm (2004) menciona que Maquiavel, especialmente no capítulo XV do *Príncipe*, está se propondo a falar e discutir a “verdade efetiva” do mundo político. Sua preocupação elementar é escrever algo útil para a compreensão dos mecanismos persuasivos e manobras usadas pelos governantes no exercício equilibrista do poder, nem que seja preciso falar das contingências e imperfeições da política e da própria ação dos líderes, que está sujeita às forças da deusa romana (*fortuna*).

Desse modo, a ação política teria por função estabelecer a ordem, a paz e a segurança da coletividade, nem que para isso o governante precise utilizar táticas e instrumentos entendidos como tirânicos de maneira parcimoniosa. A guerra é um exemplo utilizado por Maquiavel nos capítulos XII, XIII e XIV do *Príncipe* como elemento de análise, haja vista a necessidade de se utilizar ou não da crueldade e da violência⁴ em nome da segurança e paz dos súditos.

⁴De acordo com Chisholm (*Idem*, p.67), “Essa “economia da violência” é uma das características do esquema normativo de Maquiavel, permitindo-lhe distinguir entre bons e maus governantes, não com base na bondade moral, mas nos critérios políticos que estabelece em termos dos efeitos das ações desses governantes, o seu legado”.

Assim, algumas atitudes tomadas pelo *Príncipe* podem ser reprováveis perante as virtudes cristãs. Entretanto, no espaço conflituoso da política podem ser bem apreciadas e utilizadas. Desse modo, a moralidade cristã pode ser compatível com a vida privada do cidadão e até do próprio *Príncipe*, porém, em grande parte inadequada e inclusive trágica para a prática da atividade pública, especialmente se a dissimulação não for usada estrategicamente.

Em vez de procurar inculcar no príncipe as virtudes da piedade, moderação, caridade, generosidade, honestidade e a outra qualidade que o farão amado e honrado, Maquiavel sugere que o príncipe seja cruel, mesquinho, implacável, fraudulento e até bestial. De fato, chega ao ponto de afirmar claramente que “é necessário a um príncipe, para se manter que ele adquira a capacidade de não ser bom, e que faça ou não uso dela de acordo com a necessidade” (capítulo XV) (CHISHOLM, 2004, pp.55,56).

Ainda de acordo com Chisholm (2004, pp.53-54), o filósofo florentino não defende que no campo político “os fins justifiquem os meios”, mas em alguns casos a responsabilidade do *Príncipe* diante do povo deve ser avaliada a partir de ações relacionadas com a moral coletiva, de outro modo, quando os resultados da ação forem proveitosos à sociedade os meios empregados podem ser legítimos e justificáveis, portanto o cidadão italiano está colocando que a conduta política deve ser analisada pelas suas consequências.

Maquiavel (1996) aborda que o governante precisa valer-se do jogo da aparência e essência, parecer ter as qualidades⁵ valorizadas pela moral cristã, mas agir conforme a exigência própria da esfera política. O fazer político é apresentado como um espaço de incertezas. É diante disso que no capítulo XVIII do *Príncipe* (2004, p.110) o pensador renascentista infere que o líder precisa desenvolver as habilidades do leão e da raposa, usar a força, a coragem e o vigor para superar as dificuldades impostas pela vida política. Ao mesmo tempo utilizando-se de estratégias, buscando conhecer o exercício político, seus inimigos, súditos e a história dos grandes líderes.

Nesse prisma, a política não é uma atividade contemplativa, muito menos um cálculo individualista para a busca da salvação, “aperfeiçoamento do caráter” e busca cega pela glória, mas é algo prático, voltado ao mundo, com o poder e feitos que levem em consideração as aspirações dos indivíduos.

⁵Tais virtudes descritas no capítulo XV do *Príncipe* seriam a generosidade, piedade, fidelidade, coragem, humanitarismo, castidade, franqueza, religiosidade e a benevolência (Maquiavel, 1996, p.78).

Nesse raciocínio, Chisholm (2004) ressalta o “consequencialismo” da ação política e o quanto o governante está à mercê de maus julgamentos quando não utiliza de estratégias viáveis de acordo com as necessidades e circunstâncias da atividade política.

A autonomia⁶ da esfera política possibilita a ela “justificar a si mesma” e contenha implicitamente uma ética particular, uma moral e lógica própria, não se confundindo com os valores da ética cristã.

Em relação à figura do Estado, o enfoque sugerido pelo secretário florentino no *Príncipe* e nos *Discursos* não estão efetivamente direcionados a conceituar o Estado, mas suas apreciações direcionam-se a tratar e a problematizar a questão do Estado basicamente no que se refere à sua fundação, organização e instrumentalidade necessárias para sua permanência. Maquiavel (1996, p.11) inicia as primeiras linhas do *Príncipe* sinalizando o seguinte:

Todos os Estados, todos os governos que tiveram e têm autoridade sobre os homens são Estados e são ou repúblicas ou principados. Os principados, por sua vez, ou são hereditários, neste caso o príncipe é tal por descendência antiga, ou são novos (...). As propriedades assim conquistadas estão acostumadas ou a viver sob um príncipe ou a ser livres; podem ser conquistadas com armas de outros, ou com as próprias, ou ainda graças a um destino propício, ou mediante dotes pessoais.

Nesse sentido, uma das finalidades do Estado, seja ele Principado⁷ ou República, seria estabelecer a ordem e intermediar os conflitos, de modo que, o fundador de um Estado é um sujeito com “virtudes” que o diferenciam do restante dos homens. Para Ménnisier (2012, p.18), a forma como o escritor renascentista emprega a ideia de Estado não pode ser interpretada através de suas características contemporâneas, como a questão da impessoalidade e da “teoria dos três poderes”, entretanto, deve ser contextualizada, tendo em vista um cenário histórico em que a liderança do Estado remete ao domínio de famílias (dinastias), príncipes e grupos aristocráticos. Assim, em alguns casos, o Estado adquire status de propriedade.

⁶“Os escritos de Maquiavel secularizam a política, quer dizer, afastam a explicação religiosa para compreensão do poder (...). A ruptura de Maquiavel consiste, pois, em expulsar da política a religião, separando radicalmente a cidade de deus da cidade dos homens, o sagrado do profano, o público do privado” (LYRA, 2010, p.262).

⁷Na visão de Ménnisier (2012, p.45), quando se discute a noção de principado nos escritos maquiavelianos, devem ser levadas em consideração duas observações; “Em primeiro lugar, é imperativo distinguir “príncipe” de “monarca” e de “rei”, termos que Maquiavel conhece e utiliza quando precisa. “Príncipe” não designa nem uma dignidade feudal nem um título dinástico, mas uma capacidade política, a de chegar à frente do principado e ali permanecer. Em segundo lugar, o deslocamento de significação operado pela tradição dos editores (de “opúsculo sobre os principados” para “príncipe”) é muito interessante, pois a tipologia das situações de conquista do poder, realizada nos onze primeiros capítulos, exprime, com efeito, uma grande promessa, a da atualização do talento político superior que consiste em conseguir se impor de forma duradoura a outrem: a “virtude””.

No entendimento de Fornazieri (2006, p.44), mesmo o cidadão florentino analisando os regimes monárquicos, aristocráticos e populares ele não se preocupou em trabalhar sistematicamente as formas de governo, como fizeram Platão e Aristóteles. Todavia, seu realismo político visa observar como historicamente a estabilidade interna permite o equilíbrio durante a administração governamental dos regimes.

Compartilhando dessa visão, Arendt (2002, p.299), preocupando-se em compreender as ideias de Maquiavel sobre política e Estado, parte do princípio de que a fundação do Estado é o elemento primordial para tal análise, evidenciando, desse modo, o aspecto da duração e conservação do Estado.

No primeiro capítulo dos *Discursos*, Maquiavel aponta que o princípio norteador da fundação dos Estados é a busca pela segurança dos indivíduos, assim desenvolvem-se instituições dentro do território visando resguardar e regular a vida da comunidade, também a protegendo contra ataques estrangeiros, garantindo-se a ordem e paz.

Martins (2007, p.79) observa que nos *Discursos*, Maquiavel assinala juntamente com essas conjecturas quão intensamente o conflito interno potencializou as conquistas territoriais e manutenção do Estado romano, advertindo que a configuração dos ordenamentos políticos dos Tribunos e dos Côsules, a funcionalidade das leis (magistratura) e os costumes do povo garantiram a vitalidade da civilização romana.

Na fundação do Estado republicano, a presença de legisladores e leis capazes de regular a conduta dos governantes e do povo são basilares para à sua manutenção e conservação. Como a natureza humana se manifesta no cotidiano das sociedades, o Estado também deve regular os conflitos, a potencialidade do homem a prática da maldade indiscriminada, mas principalmente preparar a população para o exercício da vida ativa, já que “os bons exemplos nascem da boa educação, a boa educação das boas leis, e estas das desordens que quase todo mundo condenam irrefletidamente” (MAQUIAVEL, 2008, p.31). Nesse aspecto, a república deve potencializar os homens a exercer os princípios de cidadania e de liberdade.

Fornazieri (2006) ainda adverte, o Estado bem fundado é aquele que possibilita às instituições trabalharem em conformidade com os interesses de toda a comunidade. Destarte, na república a estabilidade institucional e social são consequências do equilíbrio existente entre a liberdade do povo e do conflito inerente à natureza humana.

Desta forma, segundo Skinner (*Idem*, p.144), no *Príncipe* a preocupação essencial é a questão dos mecanismos utilizados para o acesso e manutenção do poder individual, bem como a segurança da população e a manutenção do Estado. Já nos *Discursos* o núcleo

fundamental é a liberdade e o bem comum em relação ao conjunto dos cidadãos, temáticas abordadas através da influência dos filósofos políticos do Quatrocento, tendo na experiência romana o exemplo a ser considerado para a análise, tornando-se além de um marco no pensamento político moderno também um defensor do governo popular.

É importante destacar que as análises desenvolvidas no *Príncipe* e nos *Discursos* se complementam, dado a dimensão teórica que Maquiavel atribui à fundação dos Estados, à presença dos conflitos, dos desejos opostos existentes entre os habitantes da cidade e de estudar através do realismo político o fenômeno da política.

A universalidade de seu pensamento destaca-se pela profundidade da discussão envolvendo as virtudes públicas do povo, as dificuldades para manutenção da liberdade e valores cívicos. Nessa interpretação, a corrupção dos grandes e do povo ensejado na busca pela riqueza particular juntamente com a utilização de tropas mercenárias são problemáticas que devem ser evitadas ou contornadas pelo governante. Tais abordagens sobre o regime republicano, envolvendo o conflito, a liberdade e as virtudes cívicas serão desdobradas posteriormente.

CAPÍTULO II: A PERSPECTIVA REPUBLICANA DE MAQUIAVEL NOS “DISCURSOS”

2.1 A noção de conflito como fundamento da vida política

Demonstrou-se no capítulo anterior que a natureza humana é carregada de uma “antropologia negativa”, impossibilitando que a fundação das cidades e dos Estados estejam pautadas num consenso social e conformidade de opiniões pré-estabelecidas. A “teoria do convívio social” harmonioso careceria de fundamentação para se estudar as bases do regime republicano romano. Ao contrário, a “teoria dos conflitos e da liberdade” descrita por Bignotto (1991, p.93), juntamente com outros intérpretes dos escritos maquiavelianos conduzem a aprofundamentos teóricos mais consistentes sobre a vida política na república.

No capítulo I dos “*Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*”⁸, Maquiavel refina sua análise em relação à fundação das repúblicas, dando destaque à república romana, pois, na sua visão, foi a cidade que conseguiu reunir historicamente elementos democráticos, tais como: a liberdade, os conflitos e ordenamentos políticos benéficos ao desenvolvimento do regime. Destacando-se nesse cenário o ordenamento das leis.

Os *Discursos* é a obra em que Maquiavel decididamente toma a postura de teórico defensor do republicanismo, ou como comenta Rousseau (2010, p.86), Maquiavel já no *Príncipe*, “ao fingir dar lições aos reis, ele deu grandes lições aos povos. O Príncipe de Maquiavel é o livro dos republicanos”. Essa visão pode ser demonstrada em vários trechos dos *Discursos*, ressaltando-se dessa maneira, a participação cívica, a liberdade do povo e a noção de bem público como elementos virtuosos do regime.

Essas características descritas pelo escritor italiano, para Bignotto (1991, p.75), possibilitam aflorar o “Maquiavel republicano”, afastando-o de prerrogativas discursivas que pudessem colocá-lo como filósofo político defensor de monarquias absolutistas. Ou, como infere Skinner (1996, p.179), “entusiasta do governo popular”, tendo em vista sua formação intelectual ser influenciada por pensadores republicanos que costumeiramente reuniam-se nos Hortos Oricellari⁹, bem como resultado da sua experiência de segundo Secretário da Chancelaria no período da restauração da república florentina.

⁸Na introdução dos *Discursos* traduzidos por Sérgio Bath, destaca-se a figura do historiador romano Tito Lívio (59a.C-17d.C). Dos 142 livros escritos por ele sobre Roma estes são divididos em três décadas, a primeira década, foco da análise de Maquiavel, descreve a fundação de Roma entre (750a.C) até (294a.C). Os *Discursos* como são chamados, foram escritos entre 1513 e 1517 durante seu refúgio nos campos da cidade de Florença.

⁹Segundo Skinner (1996, p.173), jardins que ficavam no em torno da cidade de Florença pertencente a Cosimo Rucellai, aristocrata opositor do governo dos Medici e grande estudioso das repúblicas.

Assim, Maquiavel (2008, p.27) estudando a história dos regimes romanos, propõe como melhor forma de governo a república mista, de modo que a autoridade dos nobres (aristocratas) seja limitada pela presença de instituições representativas do povo, equilibrando os poderes e as ambições de classe.

Essas observações abrem a possibilidade de se avançar na “teoria do conflito”, uma vez que Martins (2007, p.42), analisando o nascimento dos regimes políticos, percebe que Maquiavel constata o quanto que o jogo de interesses entendidos como “humores”¹⁰, e as lutas políticas travadas no interior de Roma influenciavam na construção, durabilidade das instituições e ordenamento da cidade.

Segundo Ménissier (2012, p.32), os humores podem ser entendidos como as paixões, os desejos, as opiniões individuais e as vontades coletivas, tais como o humor do povo (*popolo*), formada por camadas da pequena e média burguesia, e os grandes, pessoas ligadas a aristocracia tradicional romana.

Sendo assim, pensar numa “teoria humoral” é conceber inicialmente a cidade como um corpo misto, formado por tensões, desequilíbrios e desejos, humores antagônicos entre os grandes que aspiram dominar sempre o povo. Gaille-Nikodimov (2007, p.22) lembra que esse vocabulário metafórico do filósofo renascentista tem influência das ideias naturalistas de Aristóteles, que colocava o “animal político” inserido num “corpo político” maior, no caso, a *polis*. Espaço de sociabilidade natural dos sujeitos. Porém, o principal aspecto deve ser apontado para as nomenclaturas da medicina grega, visto que, a palavra humor era utilizada para definir os estados de doença e saúde das pessoas.

Com Maquiavel, os humores deslocam-se para a questão dos desejos, apetites, vontades e ambições dos homens. Essa noção possibilitou propor o humor do povo como o mais saudável à república romana, por se tratar de um apetite de não-dominação, colocando o povo como o “guardião da liberdade”. Nesse sentido, as leis tornam-se primordiais, pois é de responsabilidade do corpo jurídico mediar e controlar as ambições dos grandes. Mas também do povo, quando este se corrompe.

Pode-se demonstrar a metáfora organicista do corpo político através do seguinte quadro analógico-comparativo:

¹⁰Analisando esse conceito, Ménissier (2012, p.32) argumenta que “todos os tipos de regimes políticos são atravessados por tensões, que resultam da oposição natural entre interesses e desejos; na república, em particular, essas tensões se exprimem abertamente, e por isso governar esse regime é muito delicado (“nas repúblicas, porém, há mais vida, mais ódio, mais desejo de vingança”, P.V.). Ver também: WINTER, Lairton Moacir. A teoria dos humores de Maquiavel: a relação entre o conflito e a liberdade. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**. Nº 19, 2/2011, pp.43-75.

A ANALOGIA DA CORRUPÇÃO (DOENÇA) A UM CORPO BIOLÓGICO

REPÚBLICA (ESTADO)	“CORPO POLÍTICO”
POVO	“CABEÇA” E “MATÉRIA” DO CORPO POLÍTICO
INSTITUIÇÕES E ORDENAÇÕES POLÍTICAS	“ÓRGÃOS” E MEMBROS

Para Adverse (2007, p.34), essa metáfora do corpo político possibilitou Maquiavel pensar à cidade republicana de maneira orgânica. Entendendo à figura do governante como a “cabeça”, as instituições políticas sendo os “membros” e o povo como a “matéria” principal desse organismo político.

Assim sendo, a potência das ordens políticas romanas não eram unicamente resultante da ação de grandes legisladores ou uma espécie de determinismo natural ao qual à cidade estaria destinada a seguir. Mas, acima de tudo, consequência dos tumultos e humores divergentes, que encontravam na participação da plebe nos assuntos públicos a situação chave para a vitalidade daquele regime.

Também para Ames (2011, p.24), o conflito não se equivaleria à desordem, a barbárie ou ao “Estado de guerra”, mas estaria no plano natural das coisas, como componente permissivo à existência da sociedade. A vida política depende dos conflitos para que as potencialidades da coletividade sejam ampliadas. A durabilidade do regime romano resultou da presença dos conflitos e não de sua eliminação. Então, para Maquiavel (2008, p.40), “acho que é preciso tolerar as discórdias que possam surgir entre o povo e o Senado, considerando-as como um mal necessário para alcançar a grandeza romana”.

Segundo Adverse (2007, p.40), a liberdade romana decorreu dos tumultos entre o Senado e a plebe, admitindo-se o surgimento de leis garantidoras de direitos aos plebeus como também aos patrícios. As leis romanas foram favoráveis à difusão da liberdade via participação popular frente às instituições representativas dos cidadãos.

Nessa linha interpretativa, Bignotto (1991, p.84) também percebe que os tumultos decorrentes da divergência de interesses entre a plebe e a nobreza permitiu a Roma

desenvolver as melhores instituições. Tal raciocínio soma-se a opinião de que nenhuma coletividade, até então, viveu sem conflitos, colocando-se em questão que uma sociedade totalmente emergida na paz e consenso não seria condizente com a realidade histórica e sociológica dos povos. Os grupos sociais são propensos ao conflito, visto o caráter maldoso e dissimulado dos homens. É necessário destacar que os conflitos não podem ser tratados como “leis matemáticas”, pois cada sociedade desenvolve suas particularidades históricas e políticas quando envolvida com interesses divergentes.

Mais uma vez o filósofo renascentista opera uma inovação teórica no momento que a liberdade civil é colocada como obra dos tumultos. A gênese da liberdade romana encontrou nas dissidências à potencialidade indispensável ao desenvolvimento da *res publica*.

Maquiavel (2008, p.31) no capítulo IV dos *Discursos* ainda pondera o seguinte:

Examinaremos, porém, as outras particularidades de Roma. Os que criticam as contínuas dissensões entre os aristocratas e o povo parecem desaproveitar justamente as causas que asseguraram fosse conservada a liberdade de Roma, prestando mais atenção aos gritos e rumores provocados por tais dissensões do que aos seus efeitos salutares. Não querem perceber que há em todos os governos duas fontes de oposição: os interesses do povo e os da classe aristocrática. Todas as leis para proteger a liberdade nascem da sua desunião como prova o que aconteceu em Roma (...).

Coube por um breve período aos Tarquínios conter os desejos irrefreados da aristocracia. Esses conflitos políticos no interior da cidade foram consequência da ausência de instituições que freassem a ambição da nobreza. O *vivere civile* era constantemente ameaçada pela vontade de opressão dos ricos.

Em resumo:

(...) Logo que os Tarquínios morreram, e os nobres perderam o medo, começaram a derramar sobre o povo o veneno que guardavam no coração, agredindo-o com todas as vexações que podiam conceber. O que prova seguramente o que disse antes: os homens só fazem o bem quando é necessário: quando cada um tem a liberdade de agir com abandono e licença, a confusão e a desordem não tardam a se manifestar por toda a parte (MAQUIAVEL, 2008, p.29).

A ambição incontrolável dos nobres, representado na classe patrícia, despertou descontentamentos por parte da plebe romana. Para não perder o poder no Senado e no consulado a solução encontrada pelos nobres foi conceder o direito de representatividade ao

povo. Surgindo dessas disputas os Tribunos do povo, instituição responsável de fiscalizar os senadores e vetar leis que não fossem de acordo com os desejos da coletividade. O equilíbrio de poderes entre a nobreza e a plebe possibilitou o surgimento da “república perfeita”.

Nessa ótica, as leis, segundo Maquiavel (2008, p.31), surgem nesse processo como agentes de delimitação dos desejos desmedidos dos nobres, funcionando como freio e ao mesmo tempo estabelecendo normas à vida civil, transformando-se num antídoto para a conservação dos ordenamentos políticos.

Há de se destacar o quanto os conflitos colocados à disposição da causa pública tornam-se instrumentos eficazes a manutenção da liberdade dos cidadãos, visto as possibilidades de direitos, os quais podem ser adquiridos e garantidos perante às instituições políticas. Nesse contexto, “Feliz é a república à qual o destino outorga um legislador prudente, cujas leis se combinam de modo a assegurar a tranquilidade de todos, sem que seja necessário reformá-las” (MAQUIAVEL, *Idem*, p.23). Por conseguinte, quando os conflitos não contrariam o interesse comum, as leis¹¹ podem ser instrumentos valiosos para o equilíbrio da sociedade e liberdade pública. Uma vez que, num polo as aspirações da aristocracia podem ser contidas e de outro as vontades do povo podem ser atendidas.

Esses argumentos autorizam Martins (2007, p.94) a identificar o quanto que os conflitos não apenas representam uma particularidade da vida humana, mas um atributo caracterizador das repúblicas. Dessa forma, o regime republicano teria como característica fundamental canalizar a liberdade através das lutas políticas entre os diversos grupos de interesse.

No exame de Maquiavel (2004, p.73):

Em todas as cidades acham-se essas duas tendências diferentes e isso vem do fato de que o povo não quer ser governado e nem oprimido pelos poderosos, e estes desejam governar e oprimir o povo. Desses dois apetites distintos origina-se, nas cidades, um dos seguintes resultados: principado, liberdade, desordem.

Tais disputas já anunciadas no capítulo IX do “*Príncipe*” teriam caráter positivo, visto as possibilidades de conquistas a serem alcançadas pelo povo. A república romana demonstrou toda sua força, potencialidade e virtude pelo grau de liberdade existente no meio social. Nessa concepção, Bignotto (1991, p.31) demonstra que Roma torna-se um “paradigma

¹¹No capítulo II dos *Discursos*, Maquiavel lembra que no surgimento da cidade romana, devido à ausência de legisladores prudentes, as leis romanas eram defeituosas, porém existiu liberdade suficiente para que elas fossem no decorrer do tempo aperfeiçoadas.

para o estudo da liberdade”¹², e os elogios feitos por Maquiavel aos conflitos romanos não são desmedidos, mas, fundamentais à análise do regime.

2.2 A república, o povo e o desejo de liberdade

Na interpretação de Bignotto (*Idem*, p. 93), a história romana é posta como a chave fundamental para o estudo da potencialidade das repúblicas. Potencialidade esta, que Maquiavel (1996, pp.29-30) já apontava em dois momentos do capítulo V do *Príncipe*, quando se infere que a liberdade do povo pode ser garantida a partir do momento que o governo é depositado na mão dos cidadãos, pois, as repúblicas possuem mais vitalidade e desejos opostos que são positivados quando as leis servem de mediação para as dissidências entre os grupos, permitindo liberdade de ação dos indivíduos. Aponta-se nesses trechos uma forte afinidade entre o desejo do povo em ser livre e a capacidade política de interferirem nos negócios da república, colocando-os como os sujeitos mais importantes frente à tomada de decisões sobre os rumos da cidade.

É a própria ideia de vida ativa dos cidadãos, já apontada nos *Discursos*, ganhando campo e fundamentação no *Príncipe*. O cidadão florentino debruçou-se nessa análise, viabilizando inferir que a potencia da república romana pode ser analisada pelos seus humores ou desejos antagônicos existentes entre os grupos populares e aristocráticos.

Nas observações de Silva (2010, p.50), quando Maquiavel discutiu os desejos opostos dentro da república, a “categoria povo” excluía os cidadãos ricos, visto que, os interesses desses grupos eram diferentes aos do povo. As instituições da república romana, como o Senado e os Tribunos tinham por função não neutralizar esses humores, ao contrário, procuravam mediá-los, objetivando mostrar que a natureza conflituosa dos grupos sociais garantia a vitalidade do regime.

Entretanto, para Santos (2011, p.21), a ideia de povo em Maquiavel não pode ser analisada como um grupo fechado, pois o povo (*popolo*) romano era bastante variado, englobando os plebeus pobres, setores médios e uma pequena parcela de indivíduos ricos que não tinham poder e participação política no regime. Isto é, a categoria povo no pensamento maquiaveliano pode ter um significado amplo ou específico, dependendo do contexto histórico ao qual o escritor italiano se refere. Nesse aspecto, nos *Discursos* Maquiavel trata a

¹²O uso do método histórico e comparativo possibilitou Maquiavel (2008, p.18) analisar os condicionantes históricos que permitiram às disputas de interesse em Roma se transformar no grande atributo daquela civilização.

plebe romana como sinônimo de povo, mesmo sabendo das especificidades político-sociais dos plebeus.

Desse modo, Bignotto (2008, p.89) propõe o seguinte:

“O “povo” e os “grandes” não são conceitos sociológicos, que designam univocamente grupos ou classes sociais. Esses dois conceitos se referem a dois elementos irreduzíveis da vida política, que não podem ser subsumidos por nenhum acordo, ou contrato, que restauraria a unidade do todo (...). Os dois pólos só existem em seu confronto, eles se determinam mutuamente, mesmo se os elementos que os constituem se mostrem inconciliáveis”.

A grande questão é que o povo romano, trabalhado por Maquiavel, é um dos pólos que entram no processo de correlação de forças junto aos grupos ricos da cidade (os grandes). Logo, o desenho interpretativo do escritor florentino coloca como centro dinâmico da liberdade romana os conflitos, de modo que, a institucionalização da liberdade manifestava-se por intermédio das leis do governo misto. No entanto, a manutenção de tal liberdade encontra seus sustentáculos no anseio do povo em desejar a liberdade.

Na ótica de Bignotto (1991, p.75), para se discutir a teoria da liberdade em Maquiavel, é preciso antes de tudo, compreender o sentido atribuído à república. A disciplina militar, a presença de grandes líderes e a *fortuna* não foram os meios decisivos para que a república romana prosperasse. Os tumultos e conflitos entre a plebe e o Senado dinamizaram as relações políticas entre esses grupos a ponto do Senado ceder às pressões advindas de baixo. Assim, a questão das glórias e durabilidade de um reinado, bem como sua decadência, devem ser analisadas por meio do grau de liberdade existente em cada povo.

Diante das dificuldades e lutas enfrentadas, o povo romano teria um “desejo verdadeiro” em querer resguardar a liberdade, diferente dos nobres que tendo a oportunidade, buscariam conquistar novos postos de poder sem medir as consequências de seus desejos junto à totalidade social.

No final do capítulo IV dos *Discursos*, Maquiavel (2008, p.32) argumenta quão dificilmente a liberdade de um povo será prejudicada pelo desejo de ser livre, pois esse desejo resulta de opressões sofridas no passado ou do medo de vir a sofrê-las. Através dessas observações, o escritor florentino declara que a guarda da liberdade deve ser confiada ao povo, tendo em vista seu desejo limitar-se a não ser governado despoticamente e que suas liberdades sejam sempre resguardadas.

O povo, quando orientada pelo desejo da “não-dominação”, dificilmente colocará em risco a integridade institucional da república. Seus valores, nesse sentido, não se confundem

com a ambição incontrolável dos ricos em desejar tirar proveito de determinadas situações em nome de benefícios individuais.

Considerando todos os aspectos desta questão, seria difícil decidir a quem confiar a guarda da liberdade, pois não se pode determinar com clareza que espécie de homem é mais nociva numa república: a dos que desejam adquirir o que não possuem ou a dos que só querem conservar as vantagens já alcançadas (MAQUIAVEL, 2008, p.34).

O filósofo italiano, no capítulo V dos *Discursos* (2008, p.32), retomando o exemplo romano, infere que a guarda da liberdade deve ser depositada nas classes com menos desejos, com menos ambição pelo poder de dominar o Estado. De imediato, colocam-se os nobres e aristocratas como os sujeitos históricos capazes de alimentar tais vontades. Estes seriam, para Maquiavel, grupos com desejos incontroláveis, sendo que, a dialética de intenções políticas realizada por essas classes dinamizava as relações políticas e sociais.

(...) De fato, se considerarmos o objetivo da aristocracia e do povo, perceberemos na primeira a sede do domínio; no segundo, o desejo de não ser degradado – portanto, uma vontade mais firme de viver em liberdade, porque o povo pode bem menos do que os poderosos ter esperança de usurpar a autoridade. Assim, se os plebeus têm o encargo de zelar pela salvaguarda da liberdade, é razoável esperar que o cumpram com menos avareza, e que, não podendo apropriar-se do poder, não permitam que outros o façam (MAQUIAVEL, 2008, p.33).

Nesse cenário, Silva (2010, p.51) recomenda uma reflexão à ideia do povo ser o “guardião da liberdade”. A leitura realizada por Maquiavel não deve ser tomada a partir de uma visão romântica, pois, mesmo o povo desejando a liberdade e a não-dominação, isso não quer dizer que tal grupo seja “o repositório das boas intenções da humanidade”, mas de observar que seus desejos favorecem à manutenção e expansão da liberdade em contraposição aos interesses dos poderosos.

Bignotto (1991, p.96) também infere o seguinte:

O que Maquiavel procura demonstrar é que na análise dos desejos que povoam as cidades não há lugar para considerações de ordem moral. O povo não é o depositário do bom desejo, oposto ao desejo perverso dos nobres. O jogo político desenrolando-se essencialmente no terreno do indeterminado das ações humanas, não nos permite falar do bom e do mau desejo, mas

apenas das ações que são nocivas e das que colaboram para a manutenção da liberdade.

O pensador italiano não realiza um julgamento moral sobre quem deve salvaguardar a liberdade, todavia, ele está ciente que o interesse dos ricos é bastante exclusivista no sentido de controlar e dominar o que estiver ao alcance. O desejo do povo seria a oposição, o pólo de equilíbrio e fonte canalizadora ao exercício da liberdade.

Adverse (2007, p.41) também se indaga sobre o significado do povo guardar a liberdade. Esse intérprete traz num primeiro momento a possibilidade da população ser representada por via institucional, no caso romano, pelas magistraturas, sem visar com isso à dominação. Na cidade de Roma, os Cônsules¹³ eram eleitos pelos plebeus e o Tribunato da Plebe detinha o poder de interferir nos destinos da cidade e fiscalizar o Senado. Tem-se o processo de representação e participação direta na política romana.

Em nível de interpretação dos escritos maquiavelianos, essa representação institucional e influência direta na política não implicam num desejo dos cidadãos em exercer poder total sobre a sociedade e as outras instituições, como o Senado. De forma pragmática, existiam elementos institucionais de fiscalização e participação política que freavam a ambição dos grandes e do próprio Senado.

Segundo Adverse (2007, p.37), na república, os desejos da população não devem ser carentes de valores políticos, visto serem justamente essas vontades que despertam o “*ethos político*” de desejar a liberdade. A liberdade, componente essencial da vida política republicana, torna-se o elemento caracterizador da noção de bem comum, bem este, ligado a uma vida institucional organizada a partir das leis cidadinas, criadas e aperfeiçoadas pela participação popular, e, diga-se de passagem, pela capacidade das instituições representativas do povo em criar e ordenar leis de acordo com as aspirações da coletividade.

Na leitura de Lyra (2010, p.266), essas especificidades da república romana, como o dissenso e o conflito, permitem pensar numa “república com vetores democráticos”, visto essas divergências de desejos caracterizarem a democracia moderna.

Tal abordagem ainda permite colocar o *ethos* da liberdade interna da cidade como mola propulsora para possíveis conquistas territoriais, porquanto a riqueza conquistada pode ser apropriada pela população, tornando-se um bem comum. Assim, existe uma ligação entre

¹³Segundo Lyra (*Idem*, pp.267-268), “em 367, através da Lei Licínia, os plebeus alcançaram também o direito de escolher um dos dois cônsules romanos. Esta lei acabou com a escravidão por dívidas. Vê-se, pois, que do embate dos contrários surge o novo, e a desordem aparece, em última instância, como fonte geradora da liberdade, da ordem e do progresso”.

o desejo de liberdade dos cidadãos e a ideia de bem comum, estabelecadora de relações coletivas a qual se sobrepõem a interesses estritamente individuais.

O cidadão romano aponta Adverse (2007, p.49), tinha competência e potencialidade política suficiente para ser guardião da liberdade, dado a presença de humores que buscavam satisfazer interesses coletivos e evitar o domínio e desejo discricionário dos ricos.

Os agentes políticos da república romana tinham papel decisivo no cenário político da cidade, o desejo de viver livre demonstrava historicamente que suas lutas e agitações durante a criação dos Tribunos da Plebe indicavam esse panorama de não-dominação por parte dos grandes. Existe, desse modo, uma relação fundamental entre o povo e a liberdade, o que em termos políticos representou para Roma uma experiência republicana única na história.

2.3 A questão da *virtú* em Maquiavel: A *virtú* do “Príncipe” versus a *virtú* do povo

Agora, a partir do desdobramento da teoria do conflito e da opinião do povo ser o guardião da liberdade, o horizonte político a ser debatido direciona-se ao conceito de *virtú*, fenômeno tão abordado por Maquiavel no *Príncipe* e nos *Discursos*.

Segundo Skinner (1996, pp.115-116), a disposição humana de superar os problemas permite alcançar certa excelência na vida, capacitando os homens a deterem maior poder diante da imprevisibilidade dos acontecimentos. A *virtú*, ou nos termos skinnerianos, “*vir virtutis*”, é uma das máximas qualidades humanas capaz de criar e recriar o universo social e destinar à humanidade maior controle sobre as indecisões da *fortuna*. Na antiguidade clássica, a *fortuna*, deusa romana, era temida pela sua capacidade de controlar grande parte dos “negócios humanos”, porém, seu poder sobre o destino dos homens poderia ser atenuado através de cortejamento e oferendas.

Com o advento da Renascença e dos valores humanísticos, a ideia de *virtú* e *fortuna* voltam a polarizar as atenções dos estudiosos, em especial os filósofos, tendo como referência o fato dos homens por meio de suas faculdades racionais conseguirem imprimir rumos mais seguros sobre seu próprio destino, feito que, os desafios impostos pela roda da *fortuna* podem ser superados e manipulados de acordo com os desejos humanos.

A mentalidade clássica, fundada na ideia de que a vontade humana estava condenada a ser subjulgada aos ditames tirânicos da deusa romana é questionada, sofrendo duro golpe com a concepção desdobrada pelos humanistas. Pois, o homem da renascença se apresenta como a “medida de todas as coisas”, sendo capaz de impor limites à sorte e ao imprevisível,

adquirindo alto grau de excelência em todos os seus empreendimentos. Dito de outro modo, capaz de conseguir fama, honra e glória através de suas ações, não mais contando com a sorte e o acaso.

A capacidade humana de agir no mundo e guiar seu pensamento de acordo com seu livre-arbítrio e as necessidades cotidianas rompem com os valores e representações da *fortuna* (SKINNER, 1996, p.119).

São esses valores de imposição humana sobre as inconstâncias e acasos da *fortuna* que influenciaram, segundo Skinner, a produção intelectual de Maquiavel. A ação calculista da figura do *Príncipe*¹⁴ transformou-se no lócus de atenção do pensador italiano, apresentando-se como um dos principais fatores para a aquisição do poder ou conservação de um Estado.

A *virtú* necessária à realização de tal feito deveria ser uma qualidade a ser encontrada nos grandes líderes e indivíduos que se lançam na carreira política. Mesmo sabendo o quanto a *fortuna* “governa a metade das ações humanas”, o homem virtuoso, na análise de Maquiavel (1996, p.32), dificilmente se curvaria frente ao seu poder avassalador. Portanto, a virtude humana possibilita que as dificuldades e o perímetro de sua influência sejam mitigados.

Na argumentação de Skinner (1996, p.142):

Para Maquiavel, como para outros humanistas, o conceito de *virtú* serve dessa forma para indicar a qualidade indispensável que capacita um príncipe a vencer as pedras e setas da enfurecida fortuna, e aspirar assim à obtenção da honra, glória e fama.

É celebre a passagem do capítulo VI do *Príncipe*, em que o escritor renascentista realiza uma espécie de arqueologia dos grandes feitos dos líderes, que por suas virtudes conseguiram produzir acontecimentos únicos, e por isso, seriam dignos de honrarias e eternização histórica. Seria o caso de Moisés, Ciro, Rômulo, Teseu e outros¹⁵, que não contando com a volatilidade e instabilidade da sorte, imprimiram suas próprias “forças espantosamente criativas” para superar os obstáculos da deusa romana.

¹⁴Já no capítulo I do *Príncipe*, quando Maquiavel (1996, p.11) descreve “De quantas espécies são os principados e como são adquiridos”, ele destaca que, “As propriedades assim conquistadas estão acostumadas ou a viver sob um príncipe ou a ser livres; podem ser conquistadas com armas dos outros, ou com as próprias, ou ainda graças a um destino propício, ou mediante dotes pessoais”.

¹⁵O filósofo ainda ressalta: “Os profetas armados encontram grandes dificuldades no caminho que é cheio de perigos e devem superar tudo com valor. Tudo superado começam a ser venerados, havendo eliminados os invejosos, tornam-se poderosos, seguros, honrados e felizes”. Maquiavel também nesse capítulo dá um “exemplo menor”, no caso, Hierão de Siracusa, que tornando-se capitão conseguiu diminuir os ataques externos sobre a cidade de Siracusa através da criação de uma nova milícia. No VIII capítulo é abordada a situação daqueles que, “somente pela sorte tornam-se, de cidadãos comuns, príncipes, com pouco trabalho conquistam, mas com muito conseguem manter. (...) Estes baseiam o próprio poder na vontade e na sorte de quem lhes permitiu obtê-lo, as quais são duas coisas muito volúveis” (MAQUIAVEL, 1996, pp. 34-35).

Bignotto (1991, p.147), discutindo o conceito de *virtú*, lembra o quanto que os ataques lançados pela *fortuna* podem melhor ser superados na medida em que o sujeito virtuoso, sábio e prudente observa quais as armas podem ser mais bem utilizadas em dada situação. O legislador prudente consegue olhar de maneira diferenciada para a história e os acontecimentos que se desenrolam no presente. Essas análises desdobram-se no intuito de deixar claro que a ação política não deve ser confiada a sorte, muito menos a ser carregada de indecisões. O homem de ação, que é o *Príncipe*, não deve pensar e agir no mundo político apenas com a força do leão, pois, em muitas ocasiões a sutileza e esperteza da raposa serão fundamentais para o sucesso diante da imprevisibilidade dos acontecimentos políticos.

Dessa forma, mesmo que vários intérpretes entendam que toda questão centraliza-se no enigma da *virtú* e não da *fortuna*, já que se trata de impor limites à indeterminação do acaso e a imprimir diferentes ritmos à realidade humana. Acredita-se que em determinados momentos a *fortuna*, dona da metade das nossas ações, consegue influenciar no destino da cidade. Mas cabe ao *Príncipe* saber utilizar as melhores armas e táticas políticas para se apossar dos acontecimentos imprevistos, visto que, a imprevisibilidade do mundo político consegue fugir ao controle dos líderes, mesmo este sendo altamente virtuoso. Entretanto, como conclui Bignotto (1991, p.147), Maquiavel “não sugere com isso que tal homem exista, ou mesmo que possa existir. O que lhe interessa é mostrar que, para pensarmos a ação política é preciso não creditar à “fortuna” mais do que ela pode efetivamente fazer”.

Nos *Discursos*, mais especificamente nos capítulos II e III do I livro, o secretário florentino desloca o conceito de *virtú* individual atribuído por ele no *Príncipe* e coloca a *virtú* política como fenômeno passível de se apresentar em outro contexto social, isto é, aos cidadãos republicanos. A capacidade do povo em resguardar os interesses da coletividade e lutar contra o domínio arbitrário permite a Maquiavel falar em uma *virtú* coletiva, ou seja, o povo também é capaz de realizar grandes feitos históricos, e o próprio Estado republicano e as leis apontam essas singularidades conferidas à coletividade.

Maquiavel (2008, p.31), discorrendo sobre a “desunião entre o povo e o Senado” romano infere que:

(...) Não se pode de forma alguma acusar de desordem uma república que deu tantos exemplos de virtude, pois os bons exemplos nascem da boa educação, a boa educação das boas leis, e estas das desordens que quase todos condenam irrefletidamente. De fato, se se examinar com atenção o modo como tais desordens terminaram, ver-se-á que nunca provocaram o

exílio, ou violências prejudiciais ao bem público, mas que, ao contrário, fizeram nascer leis e regulamentos favoráveis à liberdade de todos.

A virtude do povo romano centrou-se nas prerrogativas políticas que passaram a dispor após os conflitos travados com o alto escalão do Senado, direitos estes adquiridos com bastante empenho e dedicação dos cidadãos ligados principalmente aos grupos plebeus. Nesse contexto, deve-se destacar o quanto de “espírito cívico” o povo romano demonstrou em tais episódios descritos pelo pensador italiano.

Nos apontamentos de Ames (2008, p.143), a capacidade do povo romano em sacrificar-se pela cidade seja em momentos de guerra ou durante as lutas travadas na criação das instituições nos leva a pensar num conflito pelo bem comum, no que de melhor um Estado pode assegurar aos cidadãos em decorrência de suas ambições.

Assim, a qualidade de um “bom cidadão” pode ser medida pelo grau de comprometimento com o destino da cidade e com os projetos que levam em consideração às aspirações do povo. Ames (2008, p.143) ainda nota que, “a virtude cívica desenvolve nos homens à capacidade de servir a pátria até com a própria vida, se necessário”.

Há de se destacar que esses valores cívicos não são manifestações inatas a natureza dos povos, mas articuladas por intermédio da educação. Fenômeno este, resultante de uma formação que leva em consideração a importância da coisa pública, de colocar os interesses públicos e não privados como a finalidade última da vida ativa, não se trabalhando, deste modo, como uma “qualidade moral individual”, e sim coletiva.

Seguindo os argumentos de Maquiavel (2008, p.32) no capítulo IV dos *Discursos*:

(...) cada Estado deve ter costumes próprios, por meio dos quais os populares possam satisfazer sua ambição, sobretudo nas cidades onde os assuntos importantes são decididos com a interferência do povo. Dentre os Estados desta categoria, Roma tinha por hábito ver os populares entregues a um comportamento extremado como o que descrevi, ou recusando-se à mobilização para a guerra, quando queriam que se fizesse alguma lei. De tal sorte que, para acalmá-los, era necessário satisfazer a sua vontade.

Em relação a essa ideia de Maquiavel, Kritsch (2010, p.33) aponta particularidades no conceito de *virtú* do povo. Essa característica política dos cidadãos republicanos não pode ser separada do desejo pela liberdade, uma vez que, a ambição da liberdade somada à vontade de resguardá-la potencializa a coletividade a lutar por instituições políticas adequadas à realização das necessidades do cidadão.

Esses argumentos apontam a íntima afinidade de um povo educado para o civismo com as conquistas diárias em melhorar as suas instituições políticas e faculdades morais, impedindo de certo modo, que a corrupção ganhe espaço no meio social e institucional.

Tem-se, desse modo, na visão de Kritsch (2010, p.33), duas noções de *virtú* nos *Discursos*: uma ligada às capacidades e qualidades individuais do *Príncipe* e outra direcionada ao povo, no sentido de ser leal diante das associações representativas da coletividade, o que, por conseguinte, pode levar a engrandecer o Estado, suas instituições públicas desdobrando-se num “espírito cívico-patriótico”. Tal argumento também é compartilhado por Andrade (2002, p.65), para quem a “virtú é a capacidade, tanto dos governantes como dos cidadãos, de referir sua ação a valores republicanos, que são universais no campo da política”.

Bignotto (1991, p.151), observando os *Discursos*, percebe que todo o Estado bem fundado deve muito a *virtú* de seus líderes e ao povo. A associação dos indivíduos numa coletividade potencializa-os a ter grande capacidade para agir no espaço público e interferir nos processos políticos, como foi o caso da criação dos Tribunais da plebe, já discutido em outro momento deste trabalho.

A ideia de *virtú coletiva* aparece na discussão através do exemplo romano, no momento em que as leis passaram a ser construídas com a participação dos grupos sociais nas assembleias, o que permite dizer que, os cidadãos unidos em prol do bem comum¹⁶ conseguem também imprimir rumos às indeterminações da *fortuna*.

Assim, lembrando a passagem do capítulo XXV do *Príncipe*, em que Maquiavel cita que, “(...) A sorte manifesta-se de modo semelhante: demonstra a sua potência onde não há virtude organizada para lhe opor resistência; volta os seus ímpetos para onde sabe que não foram feitas barragens e reparos para segurá-la” (p.124), a categoria povo apresentou-se apta a agir na arena política e a construir ordenamentos políticos graças às suas virtudes e capacidades cívicas em dominar a *fortuna*.

Resultado de vários séculos de luta em busca da garantia de liberdade e participação nos assuntos do Estado, qualificando os cidadãos romanos a conservar e lutar pela “fundação contínua” do regime.

¹⁶Aqui, a noção de bem comum esboçada por Maquiavel, segundo Adeverse (2007, p.38), está relacionada à conservação da liberdade, submetido a leis que são fruto da própria participação dos cidadãos em menor ou maior grau. No caso das repúblicas modernas, essa ideia de bem comum é típica dos valores das democracias liberais, que submetem os cidadãos a essa ideologia da igualdade jurídica e política de representação e participação política, que no plano prático e objetivo não se realiza em sua plenitude devido ao Estado, a partir de uma perspectiva marxista, ser de caráter classista. Para aprofundar essa discussão é indispensável analisar: POULANTZAS, Nicos. **O Estado, O Poder, O Socialismo**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

Outro momento em que Maquiavel exorta as virtudes do povo romano está no capítulo LVIII do I livro dos *Discursos*, passagem em que o autor italiano descreve o quanto “*o povo é mais sábio e constante do que o Príncipe*”. Enquanto Roma tinha bons costumes, havia respeito às leis e valores que levavam em consideração os interesses coletivos, não surgiram decisões precipitadas nas deliberações sobre o destino da cidade. O relacionamento entre a Magistratura e os representantes da plebe era salutar à conservação da liberdade de todos, independentes do *status quo*. Sendo assim, nas palavras de Maquiavel (2008, p.181):

Quanto à sagacidade e à constância, afirmo que o povo é mais prudente, menos volúvel e, num certo sentido, mais judicioso do que o príncipe. Não é sem razão que se diz que a voz do povo é a voz de Deus. De fato, vê-se a opinião universal a produzir efeitos tão maravilhosos em suas predições, que parece haver nela uma potência oculta a prever o bem e o mal.

Pode-se observar que, os elogios lançados por Maquiavel nos vários capítulos dos *Discursos* até então analisados, destacam a *virtú* popular, condecorando os atores coletivos da república romana, de modo a registrar sua preferência pelo regime republicano com base nas qualidades do povo em ser o guardião da liberdade.

Por fim, para Kritsch (2012, p.35), a concepção de *virtú* nos *Discursos* adquire outros contornos, visto que agora, não é um atributo restrito à imagem individual de um líder, mas especificidade aplicada aos *Civitas* romanos, à plebe ou ao povo de modo geral. Porém, o escritor renascentista de modo algum nega que uma república não necessite de um líder virtuoso para sua criação e estabilidade. A novidade é que a *virtú* não reside unicamente nessas figuras políticas. Acima de tudo, a coletividade adquire essa particularidade política no momento em que consegue desenvolver princípios morais, éticos e civis de participação junto ao destino da *res publica*.

CAPÍTULO III: A CORRUPÇÃO NA REPÚBLICA: A VISÃO DE MAQUIAVEL PARA ALÉM DE SEU TEMPO

3.1 As causas da corrupção na República

Até aqui, ressaltou-se que nos *Discursos*, Maquiavel propõe que os conflitos e a conservação da liberdade são os fundamentos necessários ao adequado ordenamento e vitalidade da república. Neste momento, o referente capítulo desdobra os seguintes argumentos: o fenômeno da corrupção política está no centro das análises do filósofo renascentista e, seu estudo singular sobre a história romana ainda aponta como sendo um evento universal, inerente a todos os regimes políticos, mas que na república, elevado grau de corrupção pode implodir a liberdade e inviabilizar que o bem comum prevaleça.

De modo que a corrupção, à luz dos escritos de Maquiavel, pode ser produzida tanto pelos cidadãos ricos com cargos públicos, pelos governantes, como pela parcela pobre do povo. Porém, quando o povo naturaliza a prática da corrupção, o regime defronta-se com a “morte” do corpo político, pois, a corrupção é trabalhada nos *Discursos* como uma “doença”, que quando não tratada se alastra facilmente pelos membros, tornando a república “corrompidíssima”.

Nesse primeiro momento, é necessário abordar as causas da corrupção na república. Sendo assim, novamente recorre-se às interpretações de Skinner (1996, p.183), uma vez que, a mesma dedicação teórica que Maquiavel teve com a análise da liberdade do povo, também pode ser encontrada em relação à questão da “virtude pública”, que se enfraquece quando os interesses privados são colocados em primeiro plano. A busca por ganhos pessoais fragiliza consideravelmente a noção de bem comum, visto que, tal corrupção pode ser articulada tanto pelas classes populares quanto pelos grupos ricos da cidade. O apetite incontrolável pelo aumento do patrimônio particular, “riqueza sem valor”, compromete a qualidade de vida da coletividade ao ponto de tornar-se um dos principais focos de corrupção na república. Assim, a discussão sobre a corrupção do povo, é o cerne do debate nos *Discursos*, e segundo Skinner, Maquiavel fornece uma análise única sobre esse fenômeno.

O conceito de corrupção¹⁷ esboçado por Maquiavel envolve a incapacidade do povo em resguardar o interesse comum, sem, no entanto, dissociar da tendência dos cidadãos em

¹⁷Para Bignotto (1991, p.194), no período medieval a discussão sobre o fenômeno da corrupção foi bastante negligenciado. A filosofia escolástica via a política de maneira muito negativa, como resultado do estado pecaminoso da sociedade, colocando os regimes políticos e a questão da corrupção como assuntos inviáveis para

colocar os ganhos individuais acima do coletivo. Nesse viés interpretativo, a problemática posta é a perda da *virtú* coletiva, e conseqüentemente, o rompimento com a liberdade política e fragmentação institucional do regime.

Ainda, segundo Skinner (1996, p.207), Maquiavel põe a corrupção como fenômeno inevitável de qualquer regime político, situando-a dentro de um ciclo¹⁸ ao qual também as repúblicas estão destinadas a enfrentar. Portanto, mesmo existindo bons ordenamentos políticos e as melhores intenções por parte do povo e dos líderes, a corrupção é um processo inerente aos Estados. O que sugere a necessidade de um sistema de controle para atenuar os processos de corrupção.

Nesse sentido, no século XVIII, Montesquieu (1689-1755) mesmo não sendo um pensador ligado à tradição dos teóricos republicanos, foi um filósofo que contribuiu bastante nessa discussão, ou como argumenta Bignotto (2012, p.89), sua teoria é relevante para se pensar a problemática da corrupção, dado a importância que Montesquieu deu aos “mecanismos de moderação” ou “teoria dos três poderes” de um sistema de governo. Para Guilhon Albuquerque (2002, p.119), a defesa pela criação de poderes independentes (poder Executivo, Legislativo e Judiciário) seriam mecanismos administrativos, jurídicos e políticos de fiscalização fundamentais no controle de fraudes e abusos de poder.

No caso das repúblicas democráticas modernas, existe uma série de mecanismos de controle que visam fiscalizar as elites e diminuir os índices de corrupção na esfera estatal. O *accountability*, segundo Peruzzotti (2012, pp. 401-402), é um grande exemplo de “mecanismo anticorrupção” indispensável às democracias representativas contemporâneas, visto ser um instrumento de investigação das estruturas políticas governamentais.

Sendo assim, o *accountability* pode ser *horizontal*; quando as instâncias especializadas de controle interno do governo, como as controladorias, auditorias, defensorias e tribunais de contas trabalham na vistoria dos gastos públicos. A sociedade civil e a mídia independente, atores externos ao Estado, fazem parte do *accountability vertical*; estas contribuem significativamente para o acesso às informações transparentes e no fortalecimento do controle externo (indiretos) sobre os gastos públicos.

se estudar, por fazerem parte da “decadência humana”. Maquiavel rompe com essa concepção de mundo, por ser o primeiro filósofo político da renascença a estudar de forma detalhada essa temática.

¹⁸Segundo Bignotto (1991, p.174), o historiador grego Políbio via a história humana e os regimes políticos se repetirem ciclicamente nas sociedades, uma espécie de lei natural ou “teoria polibiana dos ciclos inevitáveis”. A corrupção é posta como elemento inevitável que afeta todos os ordenamentos políticos. O cidadão italiano influenciado parcialmente pela teoria polibiana, também entende a corrupção como processo natural dos Estados.

Esses instrumentos¹⁹ e instituições políticas visam controlar os coeficientes de corrupção, aumentando o processo de representação e participação política do povo, objetivando a valorização da dimensão coletiva da vida. Esses órgãos e instrumentos descritos apontam as inúmeras possibilidades que as sociedades desenvolvem para impor limites às práticas de corrupção.

Assim, para Martins (2007, p.133), a corrupção quando não controlada é o elemento pelo qual a república encontrará sua destruição. Dito de outro modo, a corrupção é o fenômeno que inviabiliza o exercício da liberdade e da vida ativa na cidade, transformando-se num problema que pode afetar todos os tipos de regime, combatendo a própria ação política dos cidadãos.

Estudando o caso romano Maquiavel percebe que enquanto o povo romano não estava completamente corrompido, a reordenação política das instituições e das leis acontecia a cada novo evento de corrupção na cidade, fator condicionado pela presença, ainda, de valores cívicos que regulavam as condutas em direção ao cuidado do bem comum. É o que se pode apreender no caso do Decenvirato²⁰ romano, que foi instituído após longas dissensões entre os partidos representantes da nobreza e do povo, em vista de se criar leis capazes de garantir direitos à plebe.

Escolhidos para cargos de um ano, o primeiro ato dos decênveros foi abolir o consulado e o Tribuno da Plebe, adquirindo-se a soberania necessária para criação das leis. No início, enquanto Ápio não estava tomado pela ambição do poder, os códigos escritos beneficiavam todos os cidadãos, contudo, depois da prorrogação de seus mandatos os decênveros passaram a governar arbitrariamente, nomeando outros membros sem mais consultar a população, e negociando cargos públicos. O que provocou grande incômodo no Senado, no povo e na nobreza.

Após longas lutas, o Senado decidiu extinguir o Decenvirato, visto que, tal instituição não mais cumpria as funções para as quais foi criada. Esse episódio, descreve Maquiavel (2008, pp.131-132), serve para demonstrar que, tanto a nobreza quanto o povo, depois das medidas tirânicas e corruptas de Ápio, perceberam o grande equívoco que cometeram ao criar essa instituição e mais ainda, a liberdade só foi restaurada porque a nobreza e principalmente o povo (guardião da liberdade), ainda não estavam tomados por ambições particulares.

¹⁹Vale lembrar que em 1992, o então presidente do Brasil, Fernando Collor de Mello sofreu o processo de *impeachment* político após diversas denúncias de corrupção. Assim, esse instrumento é importantíssimo enquanto mecanismo jurídico e político de fiscalização do poder estatal.

²⁰Corpo de Dez magistrados escolhidos para criar o código de leis escritas de Roma. Entre esses legisladores o mais conhecido foi Ápio (chefe dos Decênviros). As leis das Doze Tábuas são as mais conhecidas desse período.

O secretário florentino relembra que quando a cidade romana e o povo ainda guardavam com todo vigor o espírito cívico, diante de anarquias políticas e sociais, como em casos de corrupção, os romanos instauravam temporariamente a ditadura. A intervenção de um ditador ocorria dentro dos limites da legislação romana, resultante das discussões e decisões entre o Senado, o Consulado e os Tribunos da plebe. O ditador assumia seu cargo em vista de contornar o caos ao qual a cidade estava submetida.

Esse indivíduo tinha um tempo limitado para exercer seu mandato e, em hipótese alguma, poderia investir contra o Estado e as instituições republicanas tendo em vista que o exército da cidade e o próprio povo ficavam de prontidão para qualquer tipo de arbitrariedade. Depois que a ordem era restabelecida pelo ditador as instituições republicanas voltavam ao seu pleno funcionamento.

O que se pode apreender desses episódios descritos por Maquiavel é que a perfeição das leis juntamente com os valores cívicos do povo permitiu que os governantes romanos conduzissem por vários anos a construção de um vasto império. A promulgação de uma lei que dava grande poder a um ditador solucionar os problemas que surgiam repentinamente demonstra as virtudes de seus legisladores em buscar se antecipar de todas as formas das armadilhas e surpresas impostas pela *fortuna*. Uma república virtuosa é aquela que estabelece suas leis já avistando os possíveis problemas que por ventura poderão aparecer.

Logo, é fundamental combater a corrupção ainda em seu estado germinal, impedindo sua propagação pela coletividade, pois, o grande perigo reside quando ela não é contida. Já que, a partir das analogias com um corpo biológico, a corrupção é como uma doença, que se difunde facilmente pela matéria, e quando não tratada adequadamente, coloca em risco a saúde e a vida do corpo social.

No capítulo XVIII dos *Discursos*, Maquiavel (pp.75-76) relembra que as leis destinadas a controlar as instituições ligadas ao Estado, entre elas; o Senado, o Consulado, a Magistratura e os Tribunos da plebe, foram eficazes durante certo período de desenvolvimento da república. Diferente das normas que regulavam a vida dos cidadãos, estas leis não conseguiram ter a mesma eficiência, principalmente as leis que objetivavam controlar as fraudes contra a coisa pública. De acordo que os costumes do povo foram mudando, o problema agravou-se ainda mais, chegando num estágio em que já não era mais possível pensar em leis²¹ capazes de regular o comportamento dos cidadãos romanos em geral.

²¹Em Maquiavel (2008, p.89), o Estado consegue manter por um longo tempo a liberdade quando consegue punir o cidadão que se sobrepõe as leis da cidade. A ruína do regime se aproxima quando a impunidade passa a imperar. Uma vez que a ambição individual e falta de punição são bastante perniciosas ao Estado republicano.

A perda dos bons costumes acarretou num povo que não conseguia mais exigir, seja dos Tribunais ou do Senado, os projetos necessários ao desenvolvimento da cidade, visto que, a virtude cívica e o bem comum não tinham mais o mesmo significado. Assim, acrescenta Maquiavel (2008, p.76):

Mas, quando os cidadãos se corromperam, a instituição ficou sujeita a numerosos inconvenientes: só os homens poderosos passaram a propor leis, não no interesse de liberdade, mas no do seu próprio poder; e ninguém ousava falar contra esses projetos, devido ao temor que seus proponentes inspiravam. De modo que o povo, enganado ou constrangido, se via obrigado a decretar a própria ruína.

As instituições políticas do sistema republicano, quando imersas na corrupção, podem com muita dificuldade, serem parcialmente reformuladas por um político de *virtú*. Porém, se tal sujeito vier a existir, a outra problemática apresentada é que dificilmente conseguirá convencer os cidadãos a aderirem ao seu projeto político.

No universo político, onde emerge a corrupção da matéria, o pensador italiano propõe a análise das causas essenciais do fenômeno. Tal estado de coisas resulta de desigualdades políticas e econômicas existentes no regime. Nas palavras do florentino, “A corrupção e a inaptidão para a vida em liberdade provêm da desigualdade que se introduziu no Estado; para nivelar essa desigualdade, é preciso recorrer a meios extraordinários, que poucos homens sabem ou querem usar” (MAQUIAVEL, 2008, p.74).

Diante desse panorama, Martins (2007, p.140) observa que a corrupção não é praticada exclusivamente pela elite política dominante, ao qual constantemente é atribuída. Deve-se considerar dentro de uma macro-análise, o povo como figura determinante no desdobramento dos eventos de corrupção.

Para Martins (2007, p.145), pelo fato do desejo dos grandes ser de dominação, as instituições republicanas podem ser facilmente transformadas em trampolim para ganhos econômicos e posse insaciável do poder. A aristocracia, grupo minoritário na cidade, pode colocar em risco a liberdade de todos e aumentar o nível de desigualdade política, questão bastante influenciada pela divisão desproporcional de cargos políticos destinados aos representantes do povo. Essa divisão desproporcional pode contribuir para que os desejos dos grandes acabem prevalecendo, o que pode prejudicar os grupos minoritários caso seus representantes não consigam criar leis benéficas ao povo. A situação torna-se mais grave,

quando o governante identifica-se com os desejos individuais dos grupos aristocráticos²², ampliando o perímetro de desigualdade e corrupção.

A desigualdade econômica, mesmo não sendo o fator decisivo para a propagação da corrupção, é um elemento que não deve ser negligenciado. Na ótica de Skinner (1996, p.186), a “disparidade de riquezas” é um vetor de corrupção na república, visto as diferenças econômicas inviabilizarem condições mínimas de vida à população. Os desejos particulares ainda são agravados quando os grandes não satisfazem suas ambições. Assim, buscar diminuir as desigualdades econômicas entre pobres e ricos, é um mecanismo básico para controlar os níveis de corrupção.

Os argumentos maquiavelianos, assumem grande atualidade quando as repúblicas democráticas contemporâneas são colocadas sob análise, pois, como se sabe, para gozarem de respaldo e legitimação política as atuais democracias devem ter como um dos objetivos diminuir de todas as formas os níveis de desigualdade social e os “poderes invisíveis” (corrupção política), poderes estes identificados por Bobbio (2000, pp.114-115), como um dos grandes problemas ainda não controlados ou mal resolvidos dos regimes democráticos modernos.

Desse modo, uma das principais finalidades de uma república é evitar que parcelas da população transformem o Estado numa instituição de benefícios particulares ou que os grupos dominantes adaptem e criem leis favoráveis aos seus interesses privados.

Da mesma forma, Gaille-Nikodimov (2007, p.84), infere que a busca por riquezas e honrarias particulares são as principais causas para o esquecimento do bem comum. Esse descontentamento de ambição produz efeitos que acabam por regular à perseguição por interesses individuais e desprezo pelo princípio coletivo. A coisa pública aniquila-se ao ponto de não ser mais o marco regulador das condutas.

A ausência de vigilância e “esquecimento” dos valores cívicos ao qual à república foi fundada é um dado fundamental que Maquiavel lança mão para descrever o processo histórico de decadência do regime em Roma. A perda de civismo por parte do corpo social comprometeu não só o controle e fiscalização dos ordenamentos políticos como também a liberdade dos cidadãos. Observações como estas são imprescindíveis às análises das repúblicas em geral, principalmente quando se trata do caso brasileiro.

²²“Para que fique bem claro, entendo por aristocracia aquele que vive no ócio, sustentado pelos frutos dos seus bens; que passa seus dias na abundância, sem preocupar-se com os meios de sobrevivência, como a agricultura ou outro trabalho qualquer. Essas pessoas são perigosas para todos os Estados. Dentre eles, deve-se temer acima de tudo os que, além das vantagens assinaladas, possuem castelos e vassallos sob suas ordens. (...) tal raça é inimiga das instituições civis” (MAQUIAVEL, 2008, p.172).

Em relação à república brasileira, pode-se destacar a atuação do Ministério Público (MP), dos Tribunais de Contas (TCs) e das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI); o primeiro tem por objetivo a defesa da ordem jurídica, dos direitos individuais e sociais, os TCs visam à fiscalização do emprego correto dos recursos públicos, e as CPIs fazem parte do sistema de controle institucional do Legislativo.

Esses órgãos de controle ganharam enorme notoriedade no cenário político, pois na última década, vários “escândalos de corrupção” vieram à tona, como por exemplo, o chamado “escândalo do mensalão”²³, tido como um dos maiores casos de corrupção da política brasileira. Assim, a CPI dá ao Poder Legislativo a possibilidade de investigar os atos dos Poderes Executivo e Judiciário, bem como os do próprio Legislativo, o que pressiona os administradores a terem maior prudência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A amplitude desse debate permite que se perceba o valor do povo e das instituições republicanas na fiscalização dos poderes instituídos como na produção de políticas de vigilância, controle e transparência da administração pública, principalmente quando se trata dos recursos financeiros.

Nesse ponto, a sociedade brasileira mesmo que não tenha sido educada civilmente durante a instauração da república para o exercício da cidadania, ainda assim, é um elemento primordial no encaminhamento direto e indireto dos processos políticos, dado o nosso sistema político ter herdado da tradição ocidental o modelo republicano e democrático, que garante juridicamente entre vários direitos; a representação através do voto²⁴, a possibilidade de acessar ao poder, de se mobilizar e cobrar dos representantes políticos melhor tratamento com os cidadãos e com a coisa pública. Mas, como infere o autor florentino, para que o povo realize essa *práxis* social é imprescindível o mínimo de valores cívicos que direcionem à

²³Segundo Júnior E. L. (2010, p.129), originalmente conhecida como “CPI dos Correios”, esta investigação iniciada no ano de 2005 pelo Congresso Nacional (CN), durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), ganhou as manchetes de jornais e da opinião pública. O ponto inicial se deu com a matéria da Revista *Veja*, descrevendo práticas de suborno por parte de dirigentes e empresários que prestavam serviços aos Correios, e que o montante desses subornos serviam para “caixinhas” partidárias usadas para financiamento de campanhas eleitorais da base do governo e da oposição. Em 2013, após 53 sessões, o Supremo Tribunal Federal (STF) condenou 25 dos 38 réus denunciados pela Procuradoria Geral da República e concluiu a existência de desvio de verbas públicas dos contratos da Câmara dos Deputados e do Banco do Brasil para compra de apoio parlamentar no C. N.

²⁴Segundo Bertonecelo (2009, p.170), a campanha das “diretas já” surgiu no contexto da crise política do regime militar na década de 1980. Insatisfeitos com o cenário político, econômico e social da época o movimento ganhou força em 1984, momento em que os protestos e manifestações por eleições diretas levaram mais de 1 milhão de pessoas às ruas nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1984. Representantes de grupos sociais e partidos políticos conseguiram organizar comícios nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, e grandes caravanas por várias regiões do Brasil, com intuito de mobilizar o País em prol de eleições diretas para escolha de representantes, ao mesmo tempo possibilitar a participação política da população na arena política. Nesse contexto, o Congresso Nacional aprovou a medida “Dante de Oliveira” que restabeleceu as eleições diretas para presidente da república, conduzindo o Brasil a redemocratização política.

rotinização do exercício da cidadania e da liberdade. São prerrogativas como estas, que exaustivamente Maquiavel atribui como *virtú* da coletividade ou cidadania virtuosa, potencialidade fundamental do regime.

Voltando ao exame de Maquiavel, (2008, p.71), o povo romano ainda não estava totalmente corrompido quando exigiu representação política perante o Senado romano, e a criação dos Tribunos da Plebe foi uma demonstração de que a noção de bem comum é quem orientava à conduta do povo. Entretanto, depois de estar governada pelos imperadores, como à Dinastia dos Césares, foi impossível recobrar a liberdade, visto que, a corrupção já não era uma prática restrita aos governantes, mas já tinha sido difundida por toda a matéria do povo, encontrando-se “infectada por profunda corrupção”.

De onde se conclui que, quando a massa do povo é sadia, as desordens e os tumultos nunca chegam a ser daninhos: mas quando está corrompida, mesmo as leis melhor ordenadas são impotentes: a menos que sejam manipuladas habilmente por uma personalidade vigorosa, respeitada pela sua autoridade, e que possa cortar o mal pela raiz (MAQUIAVEL, 2008, p.74).

Maquiavel não descreve de qualquer forma a importância que as lutas travadas pelo povo romano tiveram na história da cidade, são esses momentos em que os cidadãos se juntam para interferir nos processos decisórios que permitem aumentar qualitativamente o espírito cívico e a *virtú* da população. E as instituições representativas do povo demonstraram o quanto foi válido a adesão das forças sociais para potencializar os ordenamentos políticos do regime.

No capítulo XXX do II livro dos *Discursos* (p.288), o filósofo italiano explica que a destruição do império romano resultou, principalmente, da tirania dos imperadores. A preocupação com a riqueza particular e a corrupção política levou o Estado romano a romper com a liberdade do povo. Esse descontentamento e crise política acentuaram-se ainda mais no momento em que o povo foi desarmado, permitindo que as fronteiras ficassem expostas aos ataques de tropas estrangeiras. Sendo que, a base da liberdade do povo romano pautava-se na garantia da segurança, de poder viver sem medo.

É claro que tal conduta contraria a política sã. É preciso preservar o coração e as fontes da vida, não as extremidades do corpo, sem as quais ainda se pode viver; mas, quando o coração é atacado, a morte é inevitável. Sem embargo, esses Estados deixam o coração a descoberto, e só armam os pés e as mãos (MAQUIAVEL, 2008, p.288).

Em decorrência dos maus tratos e desprezo, o povo, “coração da cidade”, deixou de ser uma fonte de legitimidade e segurança, para se tornar no principal inimigo do império.

Portanto, o principal fator a se destacar é a desigualdade política, visto ser justamente essa diferença de representatividade política que mais contribui para que outras formas de desigualdade cresçam e se perpetuem na cidade.

No ponto de vista de Fornazieri (2006, p.85), enquanto uma forma de ação, a corrupção também se insere na lógica das várias possibilidades da ação humana. Seus efeitos podem ser bastante perniciosos à coletividade, de modo a poder se unir aos desejos destrutivos da *fortuna*. Ora, por si só, os regimes políticos não seriam corruptos, mas sim, as ações humanas carregadas de desejos negativos é que levam os Estados a tornarem-se perniciosos ao conjunto dos cidadãos.

Vale lembrar que na tradição jusnaturalista, Rousseau (2010, pp. 100-101) nos capítulos X e XI do *Contrato Social* também defende a seguinte proposição:

O corpo político, como o corpo do homem, começa a morrer desde o nascimento e traz em si as causas de sua destruição. Porém, tanto um como o outro pode ter uma constituição mais ou menos robusta e própria a conservá-lo por mais ou menos tempo. A constituição do homem é obra da natureza, a do Estado é obra da arte. Não depende dos homens prolongar sua vida, mas depende deles prolongar a do Estado tanto quanto possível, dando-lhe a melhor constituição que possa ter. O melhor constituído findará, porém mais tarde que um outro, se nenhum acidente imprevisto causar sua destruição antes do tempo.

Assim, Rousseau está evidenciando que a corrupção é um fenômeno destrutivo da vontade geral ou soberana. Até por que, quanto mais os interesses estabelecidos no contrato (fundação) se afastam das reais necessidades do povo, mais o corpo político fica a mercê da degeneração política.

A corrupção, além de fazer parte do ciclo de vida de todos os regimes, uma espécie de “lei da finitude”, é um elemento básico de negação do conflito social e instabilidade da república. Nesse aspecto, as leis, quando bem administradas e ordenadas, são fundamentais para o controle das fraudes do sistema político, garantindo-se o exercício da liberdade em decorrência da manutenção do conflito e das lutas entre os grandes e o povo. Contudo, Ames (2009, p.189) observa que mesmo quando bem ordenadas, “nenhuma lei é capaz de resistir definitivamente ao risco da corrupção”. Mas é claro, quando insuficientes, elas colocam em risco potencial a integridade institucional do Estado e a segurança necessária à realização dos direitos básicos a conservação da vida coletiva.

Os regimes quando fundados sobre a desigualdade política, acabam por antecipar e potencializar o fenômeno da corrupção, inviabilizando desde sua fundação o ofício da liberdade e das dissensões. Nesse sentido, Fornazieri (2006, pp.87-88) comenta que, a ideia de viver livre pressupõe, antes de tudo, a exigência de condições políticas, econômicas e materiais para reprodução da vida. Caso contrário, efetiva-se o desequilíbrio social como consequência da instabilidade política da cidade, produzindo um Estado desordenado e incapaz de assegurar os direitos de todos os cidadãos.

No caso da república brasileira, o povo²⁵ esteve à margem do processo político de fundação do regime (1889), assistindo segundo Carvalho (1987, p.13), “bestializado”, sem saber o que acontecia na cidade do Rio de Janeiro, capital da república. A instauração do regime resultou de arranjos políticos entre as elites econômicas e políticas da época. Consolidou o discurso de um Estado liberal pré-democrático, sem o mínimo de participação popular, pois, já durante as eleições 92% da população não teve direito ao voto²⁶.

O direito político do voto foi negado aos pobres (por causa da renda), analfabetos, praças militares, mendigos, mulheres, menores de idade (menos de 21 anos), estrangeiros e membros de associações religiosas, segmentos sociais que representavam grande parte da população brasileira. Na cidade do Rio de Janeiro, dos 20% de eleitores, apenas 1% compareceu nas eleições, pois votar era perigoso, por causa da presença dos capangas contratados a serviço dos candidatos. O cenário tornava-se mais crítico com as fraudes eleitorais, visto não ser certo que os votos eram todos contados.

Tudo isso acabou por reforçar a hegemonia política das Oligarquias cafeeiras do Estado de São Paulo e Minas Gerais que passaram a se revezar no poder de 1889 até 1930. Diante desses fatos históricos, a população brasileira foi assaltada de sua cidadania²⁷. Ironicamente, lembra Carvalho (1987, p.163), “na república que não era, a cidade não tinha cidadãos”. O povo relacionava-se com o Estado e suas instituições de maneira indiferente e apática, a não ser quando precisavam de empregos públicos ou favorecimento político.

²⁵O conceito de povo esboçado por Carvalho (2005, p.22) está intimamente ligado ao advento das democracias liberais, que em alguns contextos, como o brasileiro, podem ser inseridas as classes médias urbanas. Sendo um fenômeno e conceito com suas particularidades históricas diferente daquele utilizado por Maquiavel nos *Discursos*. Mas, para efeito de análise, o estudo de Carvalho torna-se indispensável para a compreensão do processo de fundação e legitimação do regime republicano no Brasil.

²⁶Se levarmos em consideração o censo realizado em 1920, a população brasileira era composta por 30,6 milhões de habitantes (100%), o povo político: 2,4 milhões (8%), o povo eleitoral: 0,8 milhões (2,7%) e o povo excluído correspondiam a 28,2 milhões (92%) da população. Só a taxa de analfabetismo atingia 75,5% da sociedade e os estrangeiros somavam 4,5 milhões (CARVALHO, 2005, p.22).

²⁷Para Carvalho (1987, p.138), o único momento desse período histórico em que a população de algum modo participou efetivamente por alguma questão foi durante a “revolta da vacina” em 1904, momento em que o povo se revoltou pela lei de obrigatoriedade da vacina e pela forma como foi executada a política de saúde.

Os únicos focos de atividade política restringiam-se às associações de bairro, às irmandades étnicas e às igrejas. O que não incomodava as elites políticas, dado a incipiente força política desses grupos. Até mesmo por que, grande parte da elite dirigente não sabia muito bem qual tipo de relação o cidadão devia ter com o Estado.

O sentimento patriótico de identificação com a nação e a cidade era bastante atrofiado. O Estado apresentava-se como entidade *sui generis* e acima da sociedade, invertendo seu sentido de existência política. Se no início o discurso de fundação da *res publica* causou algum tipo de *frisson* político pela possível participação do povo, os efeitos imediatos foram bem frustrantes.

A ausência de povo, eis o pecado original da república. Esse pecado original deixou marcas profundas na vida política do país. Quando, em meio à crise de nossos dias, assistimos ao aumento da descrença nos partidos, no congresso, nos políticos, de que se trata se não da incapacidade que demonstra até hoje a república de produzir um governo representativo de seus cidadãos (CARVALHO, 2005, p.24).

A república – regime de soberania popular, no Brasil, nasce e se consolida na contradição. O cidadão brasileiro, principal ator do cenário político, foi colocado como coadjuvante e expectador da vida política. A não efetivação da liberdade política e garantia dos direitos individuais marcou negativamente a relação do cidadão com o Estado, o sistema político e com a atividade política.

A educação cívica, necessária ao desenvolvimento e fortalecimento das virtudes republicanas ficou muito aquém do desejável, contribuindo significativamente na afirmação de relações com o Estado, que foram da apatia política às relações “patrimonialistas”, “cordiais”, “clientelistas” e de “estadania” – adjetivos que servem na compreensão dos profundos processos de corrupção por parte da classe política e da sociedade brasileira.

Como defende o pensador florentino, o desejo quando não submetido aos valores cívicos e as leis, coloca em risco a qualidade dos ordenamentos políticos e do relacionamento da população com o Estado. O mínimo de civismo é primordial no bom relacionamento da sociedade com o bem público, bem este, que no caso brasileiro, tendeu a ser privatizado tanto por grupos políticos quanto pelo povo, que assaltado de sua dignidade e cidadania tratou o patrimônio público como algo particular.

Esse espírito de participação cívica e conflito de humores que Maquiavel tanto exalta em seus *Discursos*, foi que esteve ausente na fundação da república brasileira. Nossa tradição

política não se baseou na ideia de servir a pátria, e sim, se aproveitar dela por meio da privatização dos recursos e instituições públicas.

Nesse contexto, Ames (2000, p.257) nota que, o principal aspecto de degeneração e indisposição de um Estado republicano refere-se à deformação dos costumes e educação cívica, primordiais ao estabelecimento e garantia do bem comum. É o indicativo de que as leis não mais funcionam da forma desejada, e a coisa pública é capturada para fins particulares. A liberdade e os humores não mais potencializam a república ao viver civil, e as instituições, por fim, defrontam-se com a decadência do sistema político.

3.2 A república “corrompidíssima” e a “morte” do corpo político

Todo caos político instaura-se em Roma no momento que o povo se corrompe, não mais conseguindo se orientar pelo respeito à coisa pública, levando assim, à destruição do corpo político. E mais, uma república onde a corrupção se espalhou como um “veneno” por todo corpo, não se pode pensar que lá possa existir algum tipo de liberdade²⁸. Deste modo, a corrupção é o elemento de negação da liberdade e dos conflitos civis, qualidades estas, sem as quais, é inviável se pensar numa república saudável e promotora do bem comum.

Como ressalta Martins (2007, p.139), o povo é o pilar principal que sustenta o edifício político republicano, é a matéria básica e ao mesmo tempo primordial à conservação da liberdade e existência do regime, visto que, sua virtude básica é o desejo de não ser dominado pelos ricos. Na compreensão de Maquiavel (2008, p.55), o *Príncipe* que quiser conquistar: honra, glória e a imortalidade, deve desejar ter em suas mãos uma república corrompida. Pois, não há virtude maior a ser demonstrada do que refundar um regime, onde os costumes cívicos e as leis já não cumprem suas funções.

Porém, Maquiavel (2008, p.74) questiona-se nos capítulos XVII e XVIII dos *Discursos*, da possibilidade de uma república emergida totalmente na corrupção recuperar-se a ponto de tornar-se novamente livre.

Vamos supor, em primeiro lugar, uma cidade que chegou ao seu estado máximo de corrupção, onde a questão se apresenta com toda a força da sua dificuldade. Onde o desregramento é universal, não há leis nem instituições

²⁸“Embora o exemplo de Roma seja mais decisivo do que qualquer outro, quero citar o de alguns povos contemporâneos: ousou, portanto, declarar que Milão e Nápoles nunca serão livres, por maior que seja a catástrofe ou mais sangrenta a revolução que possa ali ocorrer: a corrupção avançou demais pelos membros daqueles Estados. Viu-se a prova disto após a morte de Felipe Visconti, quando Milão, querendo reaver a liberdade, nem pôde e nem soube mantê-la” (MAQUIAVEL, 2008, p.74).

que o possam reprimir. De fato, os bons costumes só podem ser conservados com apoio de boas leis, e a observação das leis exige bons costumes (MAQUIAVEL, 2008, p.75).

Na análise de Gaille-Nikodimov (2007, p.79), o processo de corrupção numa república, quando não controlado, comporta uma “tonalidade trágica” ao sistema político, desdobrando-se em obstáculo à liberdade dos cidadãos. A corrupção política, no momento em que ganha terreno e dissemina-se no povo, transforma-se numa “amnésia progressiva”, destruindo as faculdades cívicas da população. Martins (2007, p.133) compreende que a corrupção, quando extrapola os limites e torna o regime corrompidíssimo, o desfecho é o declínio político, forçando o regime a encontrar outros mecanismos para restaurar as instituições políticas e os valores cívicos. Isso levou o pensador renascentista à seguinte conclusão: “Do que acabo de dizer, transparece a dificuldade, ou mesmo a impossibilidade, de manter o governo republicano numa cidade corrompida, ou de ali estabelecê-lo” (MAQUIAVEL, 2008, p.77).

A possível probabilidade, frisa Maquiavel (2008, p.75), só poderia ser pensada se surgisse a figura política de um homem de *virtú* suficiente para realizar esse empreendimento de imortalização histórica. Esse notável *Príncipe* teria por função básica reordenar o Estado republicano, recorrendo-se a toda sua *virtú*, de modo a entrar na história da forma mais gloriosa possível, pois, em caso de uma cidade corrompidíssima só alguém com habilidades extraordinárias seria capaz de realizar semelhante feito. Todavia, após a morte desse governante, o povo volta a esquecer do espírito cívico e praticar fraudes, pois, até então, é o líder quem consegue estar sempre relembrando a importância dos valores republicanos.

Analisando esse episódio, Martins (2007, p.159) infere que em caráter probabilístico, Maquiavel também pensa a possibilidade de mudança de regime quando a cidade está imersa em corrupção, com a instauração do principado civil. O principado civil²⁹, provavelmente o único recurso político a se lançar mão num cenário de corrupção extrema não se confunde com um regime monárquico e nem com um governo popular. Esse líder político não emerge necessariamente do interior do Estado e não descende de uma família influente na política, mas, trata-se de um cidadão comum, que entra no panorama político em decorrência da

²⁹ Através da visão de Maquiavel, Gaille-Nikodimov (2007, p.93) entende a necessidade de intervenção de um homem só, que se eleve ao poder, muito provavelmente, pela ambição pessoal (...). Se um tal homem não aparece, a sorte mais provável para uma cidade corrompida é ser conquistada e submetida ao domínio de uma outra; se um homem mau conquista o poder na cidade, ele a submeterá à sua autoridade real, potencialmente tirânica.

confiança depositada pela população. Por conseguinte, sua ascensão no poder não resulta do uso instrumental da força ou de uma fraude política, mas acontece dentro da legalidade.

A chance de restauração, aponta Maquiavel, deve ser pensada e direcionada para a criação de um Principado civil. É o momento em que pode entrar em cena o sujeito de *virtù*, capaz de reformar através de suas habilidades políticas o sistema político. No capítulo IX do *Príncipe*, Maquiavel (1996, p.49) define da seguinte forma o principado civil:

Vejam os outros, quando um cidadão comum, não por maldade ou outra violência intolerável, mas pelo favor de concidadãos, torna-se príncipe de sua pátria. É o que se pode chamar de principado civil. Para conquistá-lo não é necessário todo valor nem toda a sorte, mas um valor com sorte. Digo que se chega a este principado graças ao favor do povo ou dos nobres.

Sendo assim, esse príncipe detém a “virtude afortunada”, pois não assume o poder apenas pela sua *virtù*, muito menos apenas com desígnios da fortuna. É necessário que as circunstâncias sejam propícias para sua inserção no mundo político, e que a nobreza e o povo legitimem seu mandato. Porém, o pensador florentino adverte que essa é uma experiência bastante perigosa, ela deve ser realizada apenas uma vez, justamente por não se saber os reais desdobramentos da atividade política³⁰.

Mesmo assim, Maquiavel (2008, p.77) observa que, quando todo conjunto dos cidadãos republicanos estão convictos do quão o regime está imerso na corrupção, e da necessidade de ser totalmente reformulada, dificilmente esta grandiosa obra será realizada, visto à necessidade de se recorrer a mecanismos excepcionais, no caso, “às armas e a violência”. Mas, novamente a dificuldade apresentada é esta: o uso da violência instrumental indica a presença de um indivíduo bastante perigoso à coletividade, por se tratar, de um sujeito “ambicioso e corrupto”. Nesse sentido, como o autor italiano está sempre preocupado em destacar a verdade efetiva das coisas, ele acena para as variadas probabilidades que cruzam o caminho das repúblicas e do próprio exercício político.

Porém, para Martins (2007, p.182), é preciso notar que, mesmo quando Maquiavel fala da cidade corrompidíssima, seja no início do capítulo XVIII, ou no parágrafo final, ele não declara que a república acabou, diz tão somente que é muito difícil conservá-la. Há sempre

³⁰Aqui, deve-se destacar que as duas obras; os *Discursos* e o *Príncipe* se aproximam e até se completam, dado os argumentos de Maquiavel se esclarecerem ainda mais quando se dialoga com as duas obras. Não é por acaso que já no início do capítulo II do *Príncipe*, quando ele descreve sobre os *principados hereditários* Maquiavel adverte; “não me ocuparei em analisar as repúblicas porque já o fiz, longamente, antes. Voltarei a minha atenção unicamente ao principado (...)”.

uma dose de incerteza, um espaço, ainda que estreito ou estreitíssimo, para a restauração da liberdade ou mesmo para a convivência com este estado de corrupção.

Nesse cenário, esclarece Adverse (2012, p.31), a corrupção é um “fim inevitável” ao qual todos os Estados estão destinados a enfrentar, de modo que, a corrupção política é o objeto privilegiado por Maquiavel nas análises dos *Discursos*, problematizando suas causas e efeitos na cidade romana, que mesmo sendo uma “república perfeita”, encontrou na corrupção o obstáculo limitador da ação política dos líderes e do povo. Dito isto, o desejo dos grandes, por ser uma ambição desmesurada e de dominar sempre, por si só, nas palavras de Adverse, é uma vontade corrupta. Em vista disso, pelo fato do povo ser o guardião da liberdade, o principal obstáculo à realização do civismo é a corrupção difusa do povo.

Um povo corrompido é o sintoma de que o bem comum de forma alguma será tratado e respeitado adequadamente, implodindo os valores do regime republicano. Assim, “(...) a cura para um Estado corrompido é extremamente difícil, senão impossível, de modo que o mais prudente é investir nossos esforços em um trabalho profilático” (ADVERSE, 2012, p.32).

Portanto, para Maquiavel, a república não é um ideal utópico, mas a melhor forma de governo possível, visto ser a liberdade sua principal potencialidade. A corrupção é sempre a perda de uma possibilidade de ação, que baseada na prevalência do bem comum, torna a forma republicana a mais capaz de se desenvolver e se expandir.

Um dos grandes ensinamentos deixados pelo filósofo renascentista, é que os verdadeiros atores políticos não devem se sujeitar a submissão arbitrária de lideranças políticas, e muito menos se acomodarem com as problemáticas que afetam o regime, pois, é no povo que reside à fonte de legitimidade e soberania política das repúblicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi discutido no presente trabalho, percebe-se que a atualidade da teoria maquiaveliana sobre a problemática da corrupção política é um fio condutor imprescindível para a compreensão das virtudes republicanas. Como vimos nos *Discursos*, Maquiavel assume uma postura em defesa do regime republicano, sistema político compreendido pelo autor com qualidades únicas, visto ser a república um Estado diferenciado por ter o conflito como uma de suas bases fundamentais para o exercício da liberdade dos cidadãos, e na constituição de leis que impeçam o domínio arbitrário das elites políticas sobre o povo.

Sua incursão histórica e comparativa no mundo político romano possibilitou o estudo das qualidades da república, bem como das principais causas e dificuldades para controlar a corrupção política. Fenômeno esse que todo regime político se depara, seja ele: monárquico, tirânico ou popular. A referida pesquisa destacou que discutir a corrupção na república é levar em consideração dois aspectos fundamentais: primeiro, que o desejo de domínio da nobreza sobre o povo leva os grandes a utilizarem meios corruptos para o processo de dominação política, transformando as instituições do Estado em agências de interesse particulares.

Um segundo aspecto é este: a corrupção é como um veneno contagioso que se alastra facilmente pelos membros e matéria do corpo político, tornando a república corrompidíssima quando o povo, o guardião da liberdade, encontra-se submerso em práticas de corrupção.

É o momento em que a corrupção produz um desfecho trágico para o sistema político, produzindo intensa crise política e morte do regime, em consequência do povo não mais conseguir fiscalizar a coisa pública e renovar as instituições republicanas, o que representa no prisma maquiaveliano, total negação do conflito, da liberdade e disposição para a ação política na *polis*. A *virtú* popular do cidadão republicano tão indispensável para o bom ordenamento e destino da cidade perde-se em meio a tanta corrupção.

Tal estado de decomposição social e política não será contornada se na cidade não surgir um *Príncipe* com qualidades especiais, capaz de restaurar ou refundar o regime através da criação de um principado civil.

O realismo político de Maquiavel em relação às dificuldades enfrentadas pela república o permitiram elogiar as potencialidades e virtudes do povo, sem, no entanto, negligenciar as problemáticas que afetam as instituições do referido regime. Trata-se de admitir que em algum momento da trajetória política da república, seja durante sua fundação ou no seu devir, a corrupção irá se manifestar, cabendo à sociedade, nesse processo encontrar

os mecanismos e alternativas institucionais para controlar e contornar as práticas de corrupção, que não deixam de ser, na visão de Maquiavel, resultado de repúblicas que desde sua fundação já trouxeram elementos de corrupção ou que durante o trajeto histórico sofreram duras investidas da *fortuna*.

Por ser produzido por homens dissimulados, desejosos por poder, honra, glória e prestígio, o universo político ainda continuará a despertar muitas interpretações, inquietações e dúvidas. Compreender o realismo político e a verdade efetiva das coisas torna-se numa tarefa bastante cuidadosa e arriscada, mas não impossível de ser realizada. Ao contrário, deve servir de inspiração para que os indivíduos ousem analisar o tempestuoso e imprevisível mundo da política. Assim como o contexto político de Maquiavel foi bem inquietante, o homem contemporâneo deve se armar de seus estudos para submeter à crítica os fenômenos políticos do presente.

REFERÊNCIAS

ADVERSE, Helton. Maquiavel, a república e o desejo de liberdade. **Trans/form/ação**, Marília, V.34, n.1, p.21-42, 2007.

_____. Maquiavel. In: **Corrupção: ensaios e críticas**. AVRITZER, Leonardo. (et al.), (Org.). 2ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p.31-38.

AMES, José Luiz. Lei e violência ou a legitimação política em Maquiavel. **Trans/form/ação**, Marília, V.34, n.1, p.21-42, 2011.

_____. **A lógica da ação política**. 2000, 269 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências humanas. São Paulo, 2000.

_____. Maquiavel e a educação: a formação do bom cidadão. **Trans/Form/Ação**. São Paulo, 31(2): 137-152, 2008.

_____. Liberdade e conflito – o conflito dos desejos como fundamento da ideia de liberdade em Maquiavel. **KRITERION**, Belo Horizonte, Nº 119, Jun./2009, p.179-196.

ANDRADE, R. de C. O indivíduo e o cidadão na história das ideias (com um ensaio sobre Maquiavel). **Lua Nova**, São Paulo, nº 57 – 2002.

ARENDRT, Hannah. Notas sobre a política e o Estado em Maquiavel. In: Hannah Arendt e Merleau-ponty sobre Maquiavel. **Lua nova**, São Paulo, nº 55-56 – 2002.

BATH, Sérgio. **Maquiavelismo: a prática política segundo Nicolau Maquiavel**. Série Princípios. Ática, 1992.

BERTONCELO, Edison R. E. “Eu quero votar para presidente”: uma análise sobre a campanha das diretas. **Lua nova**, São Paulo, nº 76: 169-196 – 2009.

BIGNOTTO, Newton. **Maquiavel republicano**. São Paulo: Loyola (Coleção Filosofia; Vol. 19), 1991.

_____. A antropologia negativa de Maquiavel. **Analytica**, Rio de Janeiro, Vol. 12, nº 2, 2008, p.77-100.

_____. **As fronteiras da ética: Maquiavel**. In: Ética, vários autores. Org. Adauto Novaes. Companhia das Letras, 1992. pp.113-125.

_____. **Maquiavel**. Coleção Passo-a-passo. Rio de Janeiro – Jorge Zahar Editor, 2010.

_____. Republicanismo. In: _____. **Corrupção: ensaios e críticas**. AVRITZER, Leonardo. (et al.), (Org.). 2ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p.87-93.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. 11ª. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. O pecado original da república. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, nº5, 2005, p.20-24.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias.** Tradução: Lydia Cristina. – 8ª Ed. – Rio de Janeiro: Agir, 2002.

CHISOLM, Robert. **A ética feroz de Maquiavel.** In: Clássicos do pensamento político/Org. Célia Galvão Quirino, Claudio Vouga, Gildo Brandão – 2ª Ed. Rev. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

FORNAZIERI, Aldo. **Maquiavel e o bom governo.** 2006, 288 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH). São Paulo, 2006.

GAILLE-NIKODIMOV, Marie. **Conflito e liberdade: a política maquiaveliana entre a história e a medicina.** Tradução de José Luiz Ames. Toledo, 2007. p.157.

GUILHON ALBUQUERQUE, J. A. Montesquieu: sociedade e poder. In: _____. **Os Clássicos da Política.** WEFFORT, Francisco C. (Org.). Vol.1, São Paulo: Ática, 2002.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado Moderno.** Tradução de Luiz Mário Gazzaneo. 4ª Ed. Civilização brasileira, Rio de Janeiro, 1980.

KRITSCH, Raquel. Maquiavel e a República: lei, governo legal e institucionalidade política nos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. **Revista Espaço Acadêmico**, Nº 113, Outubro de 2010.

JÚNIOR, E. L. As gramáticas morais da corrupção: aportes para uma sociologia do escândalo. **Mediações**, Londrina, V. 15, nº2, pp. 126-147, Jul/Dez. 2010.

LYRA, Rubens Pinto. Maquiavel republicano: precursor da democracia moderna. **Cronos**, Natal-RN, V. 11, Nº3, pp.255-273, Jul/Ago. 2010.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe.** 20. ed. Tradução: Maria Lúcia Cumo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. **O Príncipe: escritos políticos.** Editora Nova Cultural, 2004.

_____. **Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio.** 5. ed. Tradução: Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

MARTINS, José Antônio. **Os fundamentos da República e sua corrupção nos Discursos de Maquiavel.** 2007, 195 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH). São Paulo, 2007.

MÉNISSIER, Thierry. **Vocabulário de Maquiavel.** Trad. Claudia Belnier. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

PERUZZOTTI, Enrique. Accountability. In: _____. **Corrupção: ensaios e críticas.** AVRITZER, Leonardo. (et al.), (Org.). 2ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p.401-402.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, O Poder, O Socialismo.** 3ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social.** Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre, RS: L&PM Pocket, 2010.

SADEK, Maria Tereza. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem *fortuna*, o intelectual de *virtú*. In: _____. **Os clássicos da Ciência Política.** WEFFORT, Francisco. (et al.), (Org.). Vol. 1. 6ª Ed. Editora ática, 1996.

SANTOS, Laerte Moreira dos. **A virtù do povo na filosofia de Maquiavel.** 2011, 103 f. Dissertação (Mestrado em filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas do Departamento de Filosofia de São Paulo (FFLCH). São Paulo, 2011.

SILVA, Ricardo. Maquiavel e o conceito de liberdade em três vertentes do novo republicanismo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 25, Nº 72, Fevereiro/ 2010.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno.** Revisão técnica Renato Janine Ribeiro. – São Paulo: Companhia das letras, 1996.

WINTER, Lairton Moacir. A teoria dos humores de Maquiavel: a relação entre o conflito e a liberdade. **Cadernos de Ética e Filosofia Política.** Nº 19, 2/2011, pp.43-75.